

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Bowline Marine & Cargos Consultants" <aclemente@bowline.com.br>  
Para: pregaoeletronico@appa.pr.gov.br  
"Mauro Sammarco - Bowline" <msammarco@bowline.com.br>, "Mario Bacic - Bowline"  
Com Cópia: <mbacic@bowline.com.br>, "Vitor Jordan - Bowline" <vjordan@bowline.com.br>, "Bowline Marine & Cargos Consultants" <aclemente@bowline.com.br>  
Data: 28/02/2025 18:39  
Assunto: PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DA EMPRESA BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024 - CERTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE DE CARGA DOS CABEÇOS DE AMARRAÇÃO NOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
Anexos: print crea.png (135.56 KB)  
Cadastro Geral de Fornecedores do Estado (GMS).pdf (373.5 KB)

---

Sr. Pregoeiro,

Em atendimento ao comando dado ao encerramento da Sessão do Pregão Eletrônico nº 1000000151, encaminhamos, tempestivamente, a proposta ajustada (conforme modelo disponibilizado em anexo ao Edital). a segue também a composição do BDI requerida no item 9 do Termo de Referência.

Quanto aos documentos de habilitação, em razão do tamanho dos arquivos, para evitar problemas de recepção, compartilhamos link de acesso à pasta na qual constam todos os itens. O envio neste formato foi verificado antecipadamente, via contato telefônico com O Sr. Delcio Chicora, feito em 28/02/25 às 11:32h.

[https://drive.google.com/drive/folders/1tkfdsbrMtyjzU73g9CUG-BYp7MZs7MTI?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1tkfdsbrMtyjzU73g9CUG-BYp7MZs7MTI?usp=drive_link)

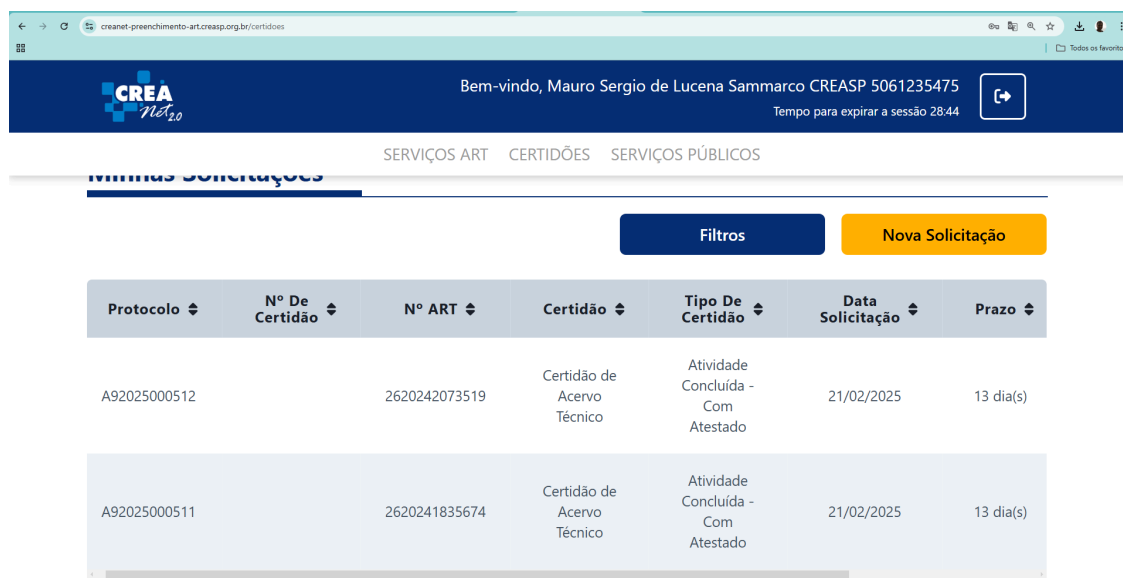
Ademais disso, como argumento extra, anexamos à este e-mail o cadastro "REGULAR" feito no GMS, tal qual possibilitado no item 11.6 (parte final) do Edital.

Quanto aos documentos de habilitação técnica, é imperioso destacar a apresentação e cumprimento dos itens comandos no Edital, restando disponibilizados:

- Atestados;
- ARTs;
- Indicação de Equipe Técnica Profissional exigida, com declaração de responsabilidade, conforme modelo;
- Registros do Profissional e da Empresa no órgão de classe competente;
- Laudo/ensaio;
- Atestado de Visita Técnica;

Para fins de esclarecimento, ponderamos que as CATs foram solicitadas ao CREA antes mesmo da data da abertura das propostas, em regime de urgência, como se faz

prova do quadro destacado abaixo, extraído do sistema de protocolo do CREA/SP.



Protocolo	Nº De Certidão	Nº ART	Certidão	Tipo De Certidão	Data Solicitação	Prazo
A92025000512		2620242073519	Certidão de Acervo Técnico	Atividade Concluída - Com Atestado	21/02/2025	13 dia(s)
A92025000511		2620241835674	Certidão de Acervo Técnico	Atividade Concluída - Com Atestado	21/02/2025	13 dia(s)

Porém, por motivos alheios ao controle desta licitante, ainda não foram emitidas, razão pela qual deixam de ser disponibilizadas.

Neste sentido, considerando que as CATs aguardadas são baseadas nos registros feitos nas ARTs, estas, são integradas ao conjunto de documentos comprobatórios disponibilizados neste momento, requerendo, desde já a juntada das CATs, tão logo o órgão as disponibilize.

Sendo o que nos cumpria para o momento,

Nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.



**"Registro de Preço para realização de ensaios e certificação da capacidade de carga dos cabeços de amarração sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, por um período de 12 (doze) meses"**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1.	Ensaio, elaboração de relatório, emissão de certificado e garantia em cabeço de pilar simples (single bitt bollard)	und	13	R\$ 15.125,00	R\$ 196.625,00
2.	Ensaio, elaboração de relatório, emissão de certificado e garantia em cabeço de pilar duplo (double bitt bollard)	und	38	R\$ 30.250,00	R\$ 1.149.500,00
3.	Ensaio, elaboração de relatório, emissão de certificado e garantia em cabeço-T (tee bollard)	und	2	R\$ 15.125,00	R\$ 30.250,00
4.	Ensaio, elaboração de relatório, emissão de certificado e garantia em cabeço de gancho de gatilho rápido (quick release hook)	und	1	R\$ 15.125,00	R\$ 15.125,00

MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO

<b>Valor Total com BDI</b>	<b>R\$ 1.391.500,00</b>
----------------------------	-------------------------

## PLANILHA DE CÁLCULO DE BDI

PREGÃO ELETRONICO Nº151/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS E CERTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE DE CARGAS DOS CABEÇOS DE AMARRAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA APPA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

DETALHAMENTO DO BDI			
Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>5,52</b>
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
<b>2</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>6,65</b>	
2.1	ISS	3,00	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
<b>3</b>	<b>TAXA DE RISCO</b>		<b>3,54</b>
3.1	SEGURO		0,61
3.2	RISCO		2,32
3.2	GARANTIA		0,61
<b>4</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>1,02</b>
<b>5</b>	<b>LUCRO</b>		<b>8,40</b>
	<b>BDI - CALCULADO</b>		<b>27,93</b>

**BDI (CALCULADO): 27,93**

**BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2369/2011 – TCU**

$$BDI = \left[ \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

AC = Administração central;

S = Seguros;

R = Riscos e imprevistos;

G = Garantias exigidas em edital;

DF = Despesas financeiras;

L = Remuneração bruta do construtor;

I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

**PARCELAS DO BDI (%)**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA		
1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
4,00%	5,52%	7,85%	0,81	1,22%	1,99%

RISCO		
1º Quartil	Médio	3º Quartil
1,46%	2,32%	3,16%

DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

**BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS**  
CNPJ: 05.061.156/0001-40

---

**MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO**

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 422345/2025  
Emitido em 26/02/2025 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 05.061.157/0001-40 - BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS  
Endereço Rua Quinze de Novembro, 65 - CJ B, 8ª Andar - Centro  
CEP: 11010-151 Santos-SP  
Capital Social R\$ 10.000,00  
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
224-0	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202502032 023115728 7119	03/02/2025	04/03/2025

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
224-0	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	250206191 59-40	13/02/2025	12/08/2025
224-0	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	05.061.157/ 0001-40	13/02/2025	12/02/2026
224-0	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	036073723- 92	18/02/2025	18/06/2025
224-0	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	7E1B.B8BF. 59FE.4F8A	20/02/2025	19/08/2025
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	3557159/20 25	21/02/2025	31/12/2025
224-0	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	121.252.81 8-21		
224-0	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	17598444	22/01/2024	
224-0	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	001/2025.	31/12/2023	30/06/2025
224-0	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	20461185	17/10/2024	
224-0	Contrato Social	05.061.157/ 0001-40	27/07/2022	
224-0	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	843046920 25	13/02/2025	12/05/2025
224-0	Certidão Negativa de Tributos Municipais	905/2025	18/02/2025	18/08/2025

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 422345/2025

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
224-0	Prova dos administradores em exercício	05.061.157/ 0001-40	27/07/2022	
224-0	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	121.384.81 8-08		
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	CI 3557165/20 25	21/02/2025	31/12/2025
224-0	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	121.252.81 8-21		
224-0	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	148145-3	25/02/2025	24/02/2026
224-0	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	001/2025	14/02/2025	14/02/2026
224-0	Certidão Negativa de Falência e Concordata	008426194 4	20/02/2025	19/08/2025
224-0	Declaração ou comprovação do porte da empresa	004/2025.	25/02/2025	24/02/2026

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Sem Pendência
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
201	Serviços técnicos profissionais
206	Serviços de consultoria pessoa jurídica

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
121.252.818-21- MAURO SÉRGIO DE LUCENA SAMMARCO	-	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANT	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS(Sócio-Administrador)
121.384.818-08- ELIANE OLIVEIRA COTOVIO SAMMARCO	-	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANT	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS(Sócio-Administrador)

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 422345/2025

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
121.384.818-08- ELIANE OLIVEIRA COTOVIO SAMMARCO	-	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANT	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS(Sócio- Administrador)
121.252.818-21- MAURO SÉRGIO DE LUCENA SAMMARCO	-	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANT	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS(Sócio- Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 422345/2025  
Emitido em 26/02/2025 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 05.061.157/0001-40 - BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS  
Endereço Rua Quinze de Novembro, 65 - CJ B, 8ª Andar - Centro  
CEP: 11010-151 Santos-SP  
Capital Social R\$ 10.000,00  
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
224-0	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202502032 023115728 7119	03/02/2025	04/03/2025

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
224-0	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	250206191 59-40	13/02/2025	12/08/2025
224-0	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	05.061.157/ 0001-40	13/02/2025	12/02/2026
224-0	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	036073723- 92	18/02/2025	18/06/2025
224-0	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	7E1B.B8BF. 59FE.4F8A	20/02/2025	19/08/2025
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	3557159/20 25	21/02/2025	31/12/2025
224-0	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	121.252.81 8-21		
224-0	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	17598444	22/01/2024	
224-0	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	001/2025.	31/12/2023	30/06/2025
224-0	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	20461185	17/10/2024	
224-0	Contrato Social	05.061.157/ 0001-40	27/07/2022	
224-0	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	843046920 25	13/02/2025	12/05/2025
224-0	Certidão Negativa de Tributos Municipais	905/2025	18/02/2025	18/08/2025

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 422345/2025

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
224-0	Prova dos administradores em exercício	05.061.157/ 0001-40	27/07/2022	
224-0	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	121.384.81 8-08		
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	CI 3557165/20 25	21/02/2025	31/12/2025
224-0	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	121.252.81 8-21		
224-0	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	148145-3	25/02/2025	24/02/2026
224-0	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	001/2025	14/02/2025	14/02/2026
224-0	Certidão Negativa de Falência e Concordata	008426194 4	20/02/2025	19/08/2025
224-0	Declaração ou comprovação do porte da empresa	004/2025.	25/02/2025	24/02/2026

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Sem Pendência
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
201	Serviços técnicos profissionais
206	Serviços de consultoria pessoa jurídica

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
121.252.818-21- MAURO SÉRGIO DE LUCENA SAMMARCO	-	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANT	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS(Sócio-Administrador)
121.384.818-08- ELIANE OLIVEIRA COTOVIO SAMMARCO	-	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANT	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS(Sócio-Administrador)

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 422345/2025

(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
121.384.818-08- ELIANE OLIVEIRA COTOVIO SAMMARCO	-	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANT	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS(Sócio- Administrador)
121.252.818-21- MAURO SÉRGIO DE LUCENA SAMMARCO	-	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANT	05.061.157/0001-40-BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS(Sócio- Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

ANEXO MODELODECLARAÇÕES

nº 01

**Razão social: Bowline Marime & Cargo Consultants LTDA**

**CNPJ ou CPF: 05.061.157/0001-40**

**Inscrição Estadual: Insenta**

**Endereço: Rua XV de Novembro, 65 - Conj. 8B – Centro – Santos/S.P.**

**Bairro: Centro ,Cidade: Santos**

**Estado: São Paulo ,CEP: 11010-151**

**Telefone: (13) 32191664 ou (13) 996151677**

**E-mail: [aclemente@bowline.com.br](mailto:aclemente@bowline.com.br)**

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

**Banco para recebimento do pagamento: Banco do Brasil**

**Nome da agência: Agencia empresa Porto de Santos**

**Número da agência: 0004-3**

**Endereço da agência: Rua XV de Novembro, 195 – Centro – Santos/S.P.**

**Nº da conta corrente: 103632-7**

**Bairro: Centro**

**Cidade: Santos**

**UF: S.P. CEP: 11010-908**



## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

MODELO Nº 02

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Bowline Marime & Cargo Consultants LTDA, CNPJ/MF nº 05.061.157/0001-40, sediada à Rua XV de Novembro, 65 - Conj. 8B, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

Santos, 14 de Fevereiro de 2025 .

Mauro Sergio de Lucena Sammarco  
RG: 17.598.444-X



## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

MODELO Nº 3

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Bowline Marime & Cargo Consultants LTDA, CNPJ/MFnº05.061.157/0001-40, sediada na Rua XV de Novembro, 65 - Conj. 8B, por intermédio de seu representante legal o (a)Sr(a) Mauro Sergio de Lucena Sammarco, portador(a) da carteira de identidade nº 17.598.444-X, e CPF nº 121.252.818/21, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Sim).

Santos, 14 de Fevereiro de 2025 .

Mauro Sergio de Lucena Sammarco  
RG: 17.598.444-X



## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

MODELO Nº 4

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL ESUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL

Bowline Marime & Cargo Consultants LTDA ,inscrita no CNPJ sob o nº05.061.157/0001-40, Sediada á Rua XV de Novembro, 65 - Conj. 8B, por intermédio de seu representante legal o(a)Sr.(a) Mauro Sergio de Lucena Sammarco, portador do RG nº 17.598.444-X E do CPF nº 121.252.818/21 , para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº 151/2024., bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legaisde proteção ao meio ambiente.

Santos, 14 de Fevereiro de 2025 .

Mauro Sergio de Lucena Sammarco  
RG: 17.598.444-X

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

MODELO Nº 5

**DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ**

<b>Nome:</b> Mauro Sergio de Lucena Sammarco				
<b>Empresa:</b> Bowline Marime & Cargo Consultants LTDA				
<b>Cargo:</b> Diretor Presidente		<b>CPF:</b> 121.252.818 /21		
<b>Telefone:</b> (13) 3219-1664				
<b>Atenção</b> Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
<b>Pai/Mae</b>	<b>Avo(o)</b>	<b>Bisavo(o)</b>	<b>Filho(a)</b>	<b>Neto(a)</b>
<b>Bisneto(a)</b>	<b>Tio(a)</b>	<b>Irmão(a)</b>	<b>Sobrinho(a)</b>	<b>Cunhado(a)</b>
<b>Cônjuge</b>	<b>Companheiro (a)</b>	<b>Sogro(a)</b>	<b>Padrasto/Madra sta</b>	<b>Enteado(a)</b>

Eu, acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	<b>Sim</b>	<b>Nao</b>
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	( )	(X)



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o (s) familiar (es) com vínculo (s) com o Governo do Estado:

<b>Nome</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Matrícula (CP)</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Orgão</b>

---



## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

MODELO Nº 6 DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

### DECLARAÇÃO

Bowline Marime & Cargo Consultants LTDA, neste ato representada por Mauro Sergio de Lucena Sammarco, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevocavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Santos, 14 de Fevereiro de 2025 .

Mauro Sergio de Lucena Sammarco  
RG: 17.598.444-X

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**MODELO Nº7**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018**

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Santos, 14 de Fevereiro de 2025 .  
Mauro Sergio de Lucena Sammarco  
RG: 17.598.444-X



#### 4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA.

### BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA

CNPJ/MF 05.061.157/0001-40

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

**MAURO SÉRGIO DE LUCENA SAMMARCO**, brasileiro, natural de Santos/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1975, engenheiro mecânico CREA/SP nº 5061235475, CPF/MF 121.252.818-21, portador da cédula de identidade RG nº 17.598.444-X expedida pela SSP/SP em 21/02/1992, residente e domiciliado em Santos/SP., à Av. Vicente de Carvalho nº 34, Ap. 11, bairro Boqueirão, CEP 11045-500; e

**ELIANE OLIVEIRA COTOVIO SAMMARCO**, brasileira, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1969, empresária, CPF n. 121.384.818-08, portadora da cédula de identidade RG. 20.461.185-4 expedida pela SSP/SP em 04/03/1998, residente e domiciliada em Santos/SP., à Av. Vicente de Carvalho nº 34, Ap. 11, bairro Boqueirão, CEP 11045-500,

únicos sócios componentes da sociedade simples limitada que gira sob a denominação social de **BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA**, com sede em Santos/SP à Rua XV de Novembro nº 65, 8º andar, conjunto B, bairro Centro, CEP 11010-151, com seu contrato social devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santos sob nº 011086 em 30/04/2002, inscrita no CNPJ sob nº 05.061.157/0001-40, e posteriores alterações arquivadas sob nºs. 017210 em 03/02/2004, 25.721 em 30/08/2006 e 43.308 em 18/04/2012, resolvem de comum acordo alterar e consolidar neste instrumento todas as cláusulas vigentes, de seu contrato social retificando e ratificando-as.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade passa a ter por objeto social a vistoria de maquinários motores, peças e equipamentos mecânicos de cargas avariadas no transporte aéreo, marítimo ou rodoviário; e intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

#### CLÁUSULA SEGUNDA.

O sócio **MAURO SÉRGIO DE LUCENA SAMMARCO**, detentor de 9.900 (nove mil e novecentas) quotas do capital social, totalizando a importância de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), cede e transfere pelo valor nominal das mesmas, 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas correspondentes a R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para a sócia **ELIANE OLIVEIRA COTOVIO SAMMARCO**. O cedente dá à cessionária plena e total quitação, pelas quotas cedidas.

RTDCPJ Santos  
Registro nº



Face a cessão e transferência das quotas, o capital social que permanece inalterado tanto em seu valor como na quantidade de quotas, vigora com a seguinte redação:

O capital social, totalmente integralizado pelos sócios neste ato, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídas:

MAURO SÉRGIO DE LUCENA SAMMARCO	- 5.000 quotas = R\$ 5.000,00 - 50%
ELIANE OLIVEIRA COTOVIO SAMMARCO	- 5.000 quotas = R\$ 5.000,00 - 50%
TOTALIZANDO	- 10.000 quotas = R\$ 10.000,00 - 100%

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA.**

A administração da sociedade incumbe aos sócios **MAURO SÉRGIO DE LUCENA SAMMARCO** e **ELIANE OLIVEIRA COTOVIO SAMMARCO**, o qual recebem a denominação de administradores, fazendo jus a uma retirada mensal dentro dos limites e possibilidades da empresa, bem como, a forma de distribuição dos resultados.

#### **CLÁUSULA QUARTA.**

Caberá aos administradores **MAURO SÉRGIO DE LUCENA SAMMARCO** e **ELIANE OLIVEIRA COTOVIO SAMMARCO**, assinar em conjunto ou individualmente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverá, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

RTDCPJ Santos  
REGISTRO Nº

70239



**PARÁGRAFO TERCEIRO:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

Estando de pleno acordo quanto às alterações ora efetuadas, os sócios resolvem consolidar todas as cláusulas contratuais em vigor, retificando e ratificando-as, fazendo deste um instrumento único.

## CONTRATO SOCIAL

### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade tem a denominação social de **BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede e domicílio em Santos/SP., à Rua XV de Novembro nº 65, 8º andar, conjunto B, bairro Centro, CEP 11010-151, podendo, mediante deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social a vistoria de maquinários motores, peças e equipamentos mecânicos de cargas avariadas no transporte aéreo, marítimo ou rodoviário; e intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

### CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social, totalmente integralizado pelos sócios neste ato, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídas:

MAURO SÉRGIO DE LUCENA SAMMARCO	- 5.000 quotas = R\$ 5.000,00 - 50%
ELIANE OLIVEIRA COTOVIO SAMMARCO	- 5.000 quotas = R\$ 5.000,00 - 50%
TOTALIZANDO	- 10.000 quotas = R\$ 10.000,00 - 100%

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

RTDCPJ Santos  
Registro nº



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade incumbe aos sócios **MAURO SÉRGIO DE LUCENA SAMMARCO** e **ELIANE OLIVEIRA COTOVIO SAMMARCO**, o qual recebem a denominação de administradores, fazendo jus a uma retirada mensal dentro dos limites e possibilidades da empresa, bem como, a forma de distribuição dos resultados.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Caberá aos administradores **MAURO SÉRGIO DE LUCENA SAMMARCO** e **ELIANE OLIVEIRA COTOVIO SAMMARCO**, assinar em conjunto ou individualmente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverá, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de

RICYDUP SANTOS  
Registro nº  
70239



preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O não-exercício, por parte do outro sócio, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.

### DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA NONA** - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no artigo 997 da Lei 10.406/02, dependem do consentimento dos sócios, representando a totalidade do capital social; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos.

### EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços e demonstrações financeiras intermediárias ou intercalares em períodos não inferiores a três meses, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas, especialmente no parágrafo único artigo 175.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os lucros ou as perdas apurados em Balanço Patrimonial cabem aos sócios na proporção de suas quotas de capital social.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de quaisquer sócios, os

Registro nº  
70239



herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A sociedade terá como engenheiro mecânico, responsável na elaboração de Laudos de vistoria do objeto social e perante as repartições públicas, municipais, estaduais e federais, o sócio **MAURO SÉRGIO DE LUCENA SAMMARCO**, nomeado e qualificado anteriormente no preâmbulo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Santos, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

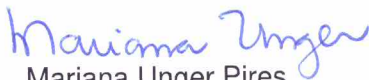
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devendo a primeira delas ser arquivada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficando as demais vias na sede da sociedade.

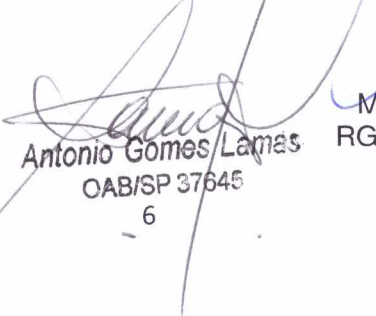
Santos (SP), 15 de julho de 2022.


  
Mauro Sérgio de Lucena Sammarco

  
Eliane Oliveira Cotovio Sammarco

Testemunhas:

  
Mariana Unger Pires  
RG. 34.249.496-X-SSP/SP

  
Antonio Gomes Lamas  
OAB/SP 37645

  
Maria Célia dos Santos  
RG. 12.371.575-1-SSP/SP

Face ao disposto no provimento n° 23/13 da Corregedoria Geral da Justiça no Estado de São Paulo, fica anotado o visto prévio do CREA-SP no presente documento, válido por 90 (noventa) dias

Santos, 18, 08, 2022



Eng. Produção Alexandre Galdino da Silva  
CREA-SP n° 5069214405  
Chefe de Unidade - UGI Santos  
Registro n.º 4430

RTDCPJ Santos  
Registro nº

70239



3º TABELIÃO DE NOTAS MARCOS SOUSA E SILVA COMARCA DE SANTOS  
ESTADO DE SÃO PAULO TABELIÃO REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AVENIDA EPITACIO PESSOA, Nº 109 - SANTOS - SP - TELEFONE: (13) 3219-7337

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: ELIANE OLIVEIRA COTONIO SAMPARCO, MAURO SERGIO DE LUCENA SAMPARCO, em documento com valor econômico, e dos fé.  
Selos: AA0066824  
Santos, 27 de julho de 2022, est. de verdade  
do somente com o selo de autenticidade QTD 2 1602,74  
Codigo de Segurança: 505548555098505049953505150

VALOR ECONOMICO 2  
113308  
FIRMA

C20949AA0066824

Vinicius Marques de Oliveira  
Escrivente Autorizado



# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Oficial: Marcelo da Costa Alvarenga

Avenida Ana Costa, 146, sala 909

(0XX13) 3216-2146 - oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 70.239 de 24/08/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 8 (oito) páginas, foi apresentado em 28/07/2022, o qual foi protocolado sob nº 87.962, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 70.239 e averbado no registro nº 57.217 de 06/02/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP, na presente data.

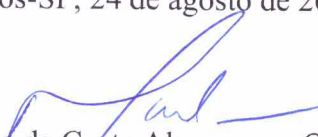
**Apresentante:** MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO

**Natureza:**

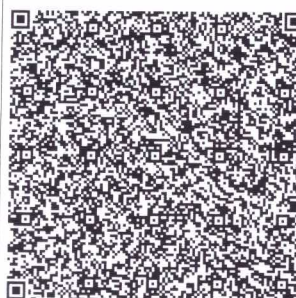
NOVO CONTRATO SOCIAL

**\*Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.**

Santos-SP, 24 de agosto de 2022

  
Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial  
( ASSINADO ELETRONICAMENTE )  
002.429.497-70

Emolumentos	Estado	Ipesp	RegistroCivil	TribunaleJustiça
RS 166,74	RS 47,41	RS 32,43	RS 8,77	RS 11,44
MinistérioPúblico	ISS	Condução	OutrasDespesas	Total
RS 8,00	RS 3,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 278,12



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1211454PJFB000009959ED22J







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3550106/2025

**Válida até:** 31/12/2025

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA

**CNPJ:** 05.061.157/0001-40

**Endereço:** Rua XV DE NOVEMBRO, 65 CONJ. B - 8.ANDAR  
CENTRO  
11010151 - Santos - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 0569821

**Data do registro:** 05/06/2002

**Processo (Sipro):** F-019057/2002

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*\*

### **Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321 EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA AREA DA ENGENHARIA MECÂNICA.

### **Objetivo Social:**

Vistorias de maquinários motores, peças e equipamentos mecânicos de cargas avariadas no transporte aéreo, marítimo e rodoviário; e intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.-----

### **Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO

**Título:** ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061235475

**Registro Nacional:** 2603462369

**Data de início da responsabilidade técnica:** 18/04/2006



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## ***CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA***

Continuação da Certidão: CI - 3550106/2025 Página 02

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: c3f64c73-3d36-4b24-89e4-33db65c1a921**

**Situação cadastral extraída em: 14/02/2025 11:36:42**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTOS, situada à Avenida: ANA COSTA, 14, , VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Fevereiro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3550106/2025

**Válida até:** 31/12/2025

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA

**CNPJ:** 05.061.157/0001-40

**Endereço:** Rua XV DE NOVEMBRO, 65 CONJ. B - 8.ANDAR  
CENTRO  
11010151 - Santos - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 0569821

**Data do registro:** 05/06/2002

**Processo (Sipro):** F-019057/2002

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*\*

### **Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321 EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA AREA DA ENGENHARIA MECÂNICA.

### **Objetivo Social:**

Vistorias de maquinários motores, peças e equipamentos mecânicos de cargas avariadas no transporte aéreo, marítimo e rodoviário; e intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral.-----

### **Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO

**Título:** ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061235475

**Registro Nacional:** 2603462369

**Data de início da responsabilidade técnica:** 18/04/2006



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## ***CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA***

Continuação da Certidão: CI - 3550106/2025 Página 02

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: c3f64c73-3d36-4b24-89e4-33db65c1a921**

**Situação cadastral extraída em: 14/02/2025 11:36:42**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTOS, situada à Avenida: ANA COSTA, 14, , VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Fevereiro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3550106/2025

**Válida até:** 31/12/2025

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA

**CNPJ:** 05.061.157/0001-40

**Endereço:** Rua XV DE NOVEMBRO, 65 CONJ. B - 8.ANDAR  
CENTRO  
11010151 - Santos - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 0569821

**Data do registro:** 05/06/2002

**Processo (Sipro):** F-019057/2002

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

### **Observação:**

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA AREA DA ENGENHARIA MECÂNICA.

### **Objetivo Social:**

Vistorias de maquinários motores, peças e equipamentos mecânicos de cargas avariadas no transporte aéreo, marítimo e rodoviário; e intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral. ....

**Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.**

**O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.**

**A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.**

**Responsabilidade Técnica Ativa:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3550106/2025 Página 02

**Nome:** MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO

**Título:** ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061235475

**Registro Nacional:** 2603462369

**Data de início da responsabilidade técnica:** 18/04/2006

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: c3f64c73-3d36-4b24-89e4-33db65c1a921**

**Situação cadastral extraída em: 14/02/2025 11:36:42 - Certidão reimpressa em 28/02/2025 10:46:11.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTOS, situada à Avenida: ANA COSTA, 14, , VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Fevereiro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 3563481/2025

**Válida até:** 31/12/2025

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO

**Número de registro no CREA-SP:** 5061235475  
**Registro Nacional do Profissional:** 2603462369

**Expedido em:** 21/02/2003  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 121.252.818-21

**Endereço:** Rua GUAIAÓ, 66 2501  
APARECIDA  
11035260 - SANTOS - SP

### **Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO MECÂNICO

**Atribuição:** Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE: 2007</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491961398204	- quitada em
	30/01/2007		
<b>ANUIDADE: 2008</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491987992502	- quitada em
	31/01/2008		
<b>ANUIDADE: 2009</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491921545702	- quitada em
	02/02/2009		
<b>ANUIDADE: 2010</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491955804506	- quitada em
	31/03/2010		
<b>ANUIDADE: 2011</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49193017021X	- quitada em
	31/08/2011		
<b>ANUIDADE: 2012</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491907352129	- quitada em
	02/04/2012		
<b>ANUIDADE: 2013</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491907402630	- quitada em
	01/04/2013		
<b>ANUIDADE: 2014</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491947415849	- quitada em
	31/01/2014		
<b>ANUIDADE: 2015</b>	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491992758342	- quitada em
	30/01/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

Continuação da Certidão: CI - 3563481/2025 Página 02

**ANUIDADE: 2016** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491946888956 - quitada em 28/01/2016

**ANUIDADE: 2017** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150160979876 - quitada em 31/01/2017

**ANUIDADE: 2018** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170403416 - quitada em 31/01/2018

**ANUIDADE: 2019** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180215586 - quitada em 31/01/2019

**ANUIDADE: 2020** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150190108819 - quitada em 31/01/2020

**ANUIDADE: 2021** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3852323-28027180220260268 - quitada em 03/02/2022

**ANUIDADE: 2022** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3852323-28027180220260268 - quitada em 03/02/2022

**ANUIDADE: 2023** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6283767-28027180230438220 - quitada em 31/03/2023

**ANUIDADE: 2024** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8229598-28027180240196071 - quitada em 01/04/2024

**ANUIDADE: 2025** - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10678299-28027180250107165 - quitada em 31/01/2025

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: d8553f8a-adc0-45f7-afbc-090433b870b5**

**Situação cadastral extraída em: 28/02/2025 10:58:04**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTOS, situada à Avenida: ANA COSTA, 14, , VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Fevereiro de 2025

## ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

**Cliente:** ULTRAFÉRTIL S/A **CNPJ:** 02.476.026/0008-02 **Endereço:** SP-055 km 259 s/n Zona Rural, Santos - SP, 11096-000

**Prestador de Serviço:** BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS **CNPJ:** 05.061.157/0001-40 **Endereço:** Rua XV de Novembro 65, Conjunto 81

**Objeto:** Atestado de prestação de serviço referente à inspeção técnica de cabeços de amarração (pedido de compra 4502784214)

### Declaração:

Declaramos para os devidos fins que a empresa BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS, devidamente qualificada acima, realizou a inspeção técnica dos cabeços de amarração pertencentes a ULTRAFÉRTIL S/A (TIPLAM Terminal), no período de **25/03/2023** a **26/03/2023**.

Os serviços prestados incluíram:

- Avaliação estrutural de 6 cabeços de amarração;
- Verificação de corrosão e desgastes;
- Testes não destrutivos para definição de capacidade;
- Emissão de relatório técnico detalhado com recomendações.

A inspeção foi conduzida de acordo com as normas vigentes, garantindo a segurança e funcionalidade dos equipamentos inspecionados. O laudo técnico correspondente foi entregue ao cliente na data de **24/05/2023**.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

**Local e Data:** Santos, 14 de Fevereiro 2025

#### Assinatura:

Mauro Sergio de Lucena Sammarco

RNP: 2603462369

Registro: 5061235475-SP

Registro: 0569821-SP

Sócio/Diretor/Engenheiro responsável

BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS

#### Assinatura:

Alexandre Vezza

Port Capatin

ULTRAFERTIL SA.



## ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

A **BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A.**, doravante “**BTP**”, inscrita no CNPJ 04.887.625/0001-78, com sede na Av. Engenheiro Augusto Barata, nº 969, localizado em Santos/SP, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS**, inscrita no CNPJ nº 05.061.157/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro 65, Conjunto 81, realizou a prestação de serviço referente à inspeção técnica de cabeços de amarração no período de **01/11/2024 a 07/11/2024**, mediante o contrato nº 640/2024. Os serviços prestados incluíram:

- ✓ Avaliação estrutural de 06 cabeços de amarração;
- ✓ Verificação de corrosão e desgastes;
- ✓ Testes não destrutivos para definição de capacidade;
- ✓ Emissão de relatório técnico detalhado com recomendações.

A inspeção foi conduzida de acordo com as normas vigentes, garantindo a segurança e funcionalidade dos equipamentos inspecionados. O laudo técnico correspondente foi entregue a **BTP** em **02/12/2024**.

A BTP atesta que os serviços foram entregues e executados com desempenho técnico satisfatório e dentro dos prazos programados, não constando até a presente data nenhuma ocorrência que desabone a sua capacidade técnica.

Santos, 21 de fevereiro de 2025.

*Fernando Camargo*

**Fernando Faccioli de Camargo**  
**Gerente de Engenharia e Manutenção**  
**Brasil Terminal Portuário**

*Mauro Sergio de Lucena Sammarco*

**Mauro Sergio de Lucena Sammarco**  
**Sócio Diretor e Engenheiro Responsável**  
**Bowline Marine & Cargo Consultants**  
**RNP: 260346269**  
**Registro: 5061235475-SP**

## Test Report

### Verification of mooring bollards at

BTP SANTOS

---



## Índice de Conteúdo

<b>1.0 Informações Gerais</b>	<b>2</b>
<b>2.0 Resumo Executivo</b>	<b>2</b>
<b>3.0 Equipamentos de Amarração Existentes - Disposição</b>	<b>3</b>
3.1 Outros Equipamentos no Cais	3
3.2 Mapa com a Numeração dos Cabeços	3
3.3 Condições Gerais	3
<b>4.0 Resumo dos Resultados</b>	<b>4</b>
<b>5.0 Observações e Ação(ões)</b>	<b>5</b>
5.1 Observações	5
5.2 Ação Imediata Recomendada	5
<b>6.0 Certificação</b>	<b>5</b>
<b>7.0 Resultados e Observações dos Testes</b>	<b>6</b>
7.1 Cabeço 01	6
7.2 Cabeço 04A	7
7.3 Cabeço 16A	8
7.4 Cabeço 17B	9
7.5 Cabeço 30A	10
7.6 Cabeço 45A	11
<b>8.0 Condições de Garantia</b>	<b>12</b>
<b>9.0 Formulário de Informações de Amarração</b>	<b>13</b>
<b>10.0 Cronograma de Manutenção dos Cabeços</b>	<b>14</b>

## 1.0 Informações Gerais

Operação:	Testes no local e aquisição de dados para análise e relatório
Data:	07 de Novembro de 2024
Contrato / Número do Pedido:	640/2024
Cliente:	BTP Santos
Contato:	Guilherme Bortoluzzi
Bollard Scan:	Willem van Hoorn
Agente:	Bowline, Mario Bacic
Berços Inspeccionados:	#1, #2 & #3
Número do Relatório:	081 2024

## 2.0 Resumo Executivo

O método de teste de integridade não destrutivo Bollardscan foi utilizado para testar 6 cabeços no cais do BTP Santos, com os resultados apresentados na seção

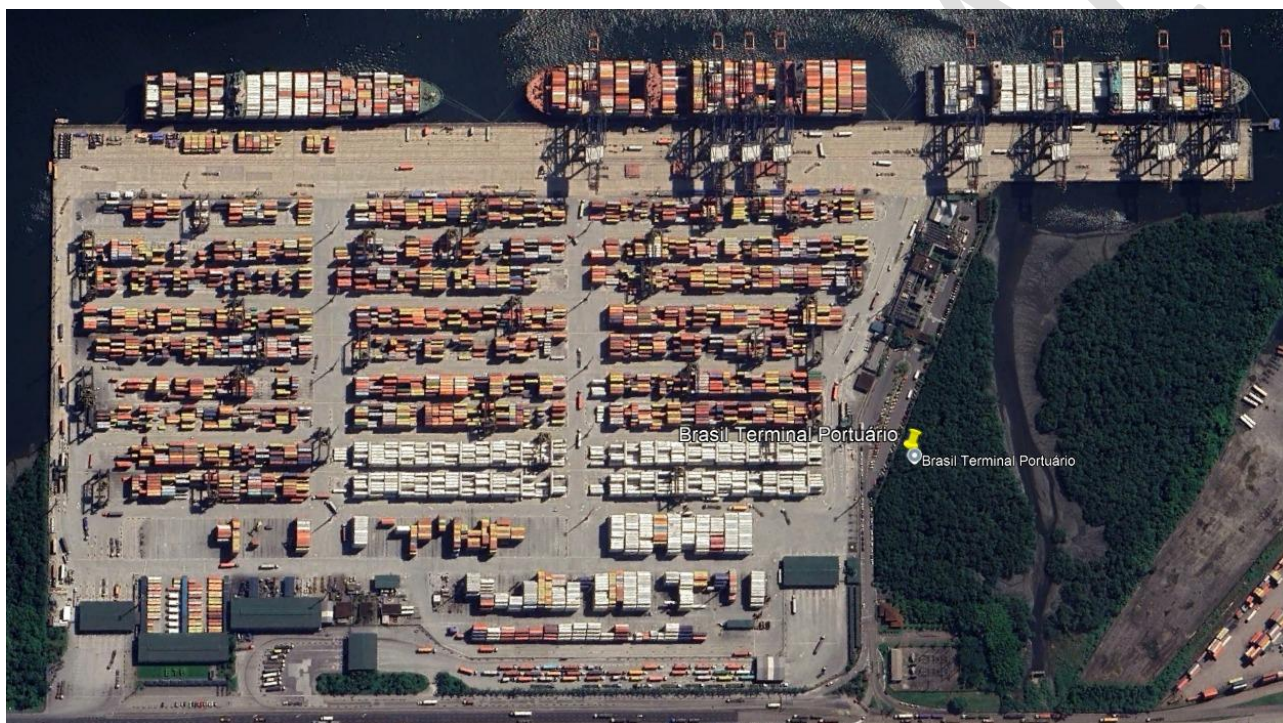
(Consulte os termos e condições na seção 8.0 deste relatório)

## 3.0 Equipamentos de Amarração Existentes – Disposição

### 3.1 Outros Equipamentos no Cais

A Brasil Terminal Portuário é um terminal de contêineres equipado com portêineres (trilhos próximos aos cabeços), caminhões, RTGs e empilhadeiras.

### 3.2 Mapa com a Numeração dos Cabeços



O Terminal possui 3 berços de atracação e é equipado com 90 cabeços.

### 3.3 Condições Gerais

Condições meteorológicas:

01 de novembro de 2024: Ensolarado, com boa visibilidade.

07 de novembro de 2024: Nublado, com garoa e boa visibilidade.

## 4.0 Resumo dos Resultados

Bollard	Type	Rated SWL Tons	Advised SWL Tons	Result	Bollard Scan Certifies	Advised Actions
1	T Head	150 T	150 T	PASS	Yes	Configurar cronograma de manutenção
4A	T Head	150 T	150 T	PASS	Yes	Configurar cronograma de manutenção
16A	T Head	150 T	150 T	PASS	Yes	Configurar cronograma de manutenção
17B	T Head	150 T	150 T	PASS	Yes	Configurar cronograma de manutenção
30A	T Head	150 T	150 T	PASS	Yes	Configurar cronograma de manutenção
45A	T Head	150 T	150 T	PASS	Yes	Configurar cronograma de manutenção

CONFIDENCIAL

## 5.0 Observações e Ação(ões)

### 5.1 Observações

- Os cabeços de amarração 30A e 45 estavam pintados e em aparente bom estado de manutenção, já os cabeços 1, 4A, 16A e 17B apresentavam visualmente sinais de desgaste por uso e em falta de manutenção adequada (limpeza/pintura).
- O vedante estanque (grout) abaixo dos cabeços está ausente na maioria dos casos.
- O preenchimento (grouting) dos parafusos de ancoragem foi iniciado, mas precisa ser finalizado para criar uma cobertura uniforme e "suave", evitando o acúmulo de água parada.

### 5.2 Ação Imediata Recomendada

Implementar um programa de manutenção.

Sempre que possível, utilize materiais de vedação apropriados, como selantes de alta resistência ou membranas impermeabilizantes, para vedar a base dos cabeços.

Verificar as vedações dos parafusos de ancoragem na base dos cabeços.

## 6.0 Certificação

A BollardScan é certificado pela Vienna Consulting Engineers e pelo Lloyds Register para emitir certificações de todos os cabeços testados, conforme a Carga de Trabalho Segura (Safe Working Load) determinada pelos resultados do processo e aprovada pela equipe técnica. Essa certificação pode ser utilizada para fins de garantia, desde que os termos e condições da Seção 8.0 deste relatório sejam cumpridos pelos usuários ou proprietários do equipamento.

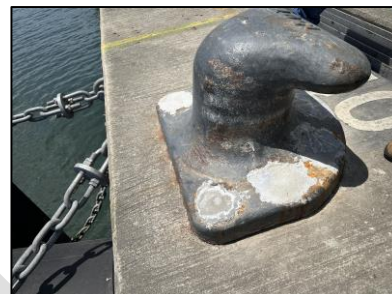
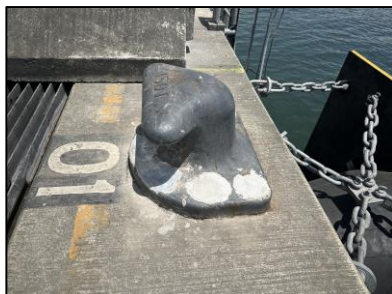
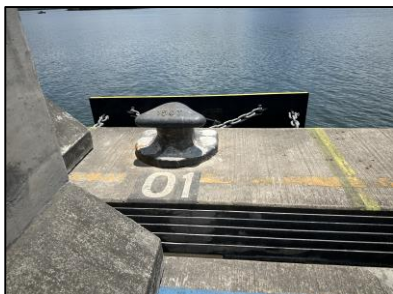


Com as condições descritas em nossos achados e as ações requeridas realizadas, o BollardScan tem o prazer de fornecer certificados aprovados pelo Lloyds Register para todos os cabeços testados, garantindo uma Carga de Trabalho Segura (SWL) de 150 toneladas por um período de 3 anos a partir da data final de teste em 07 de Novembro de 2024.

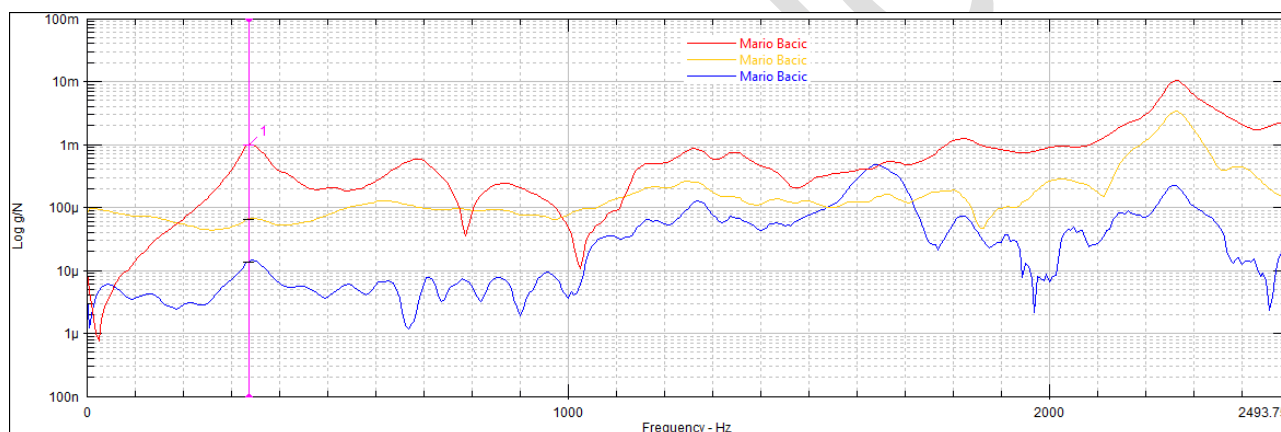
## 7.0 Resultados e Observações dos Testes

### 7.1 Cabeço 1

#### 7.1.1 Fotos



#### 7.1.2 Gráfico



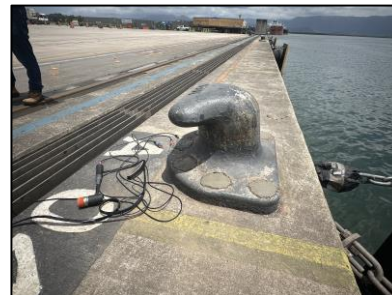
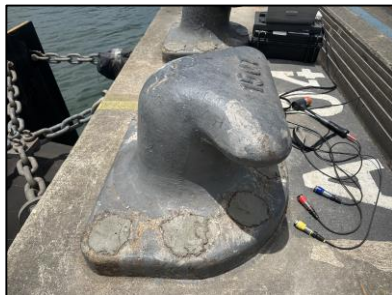
#### 7.1.3 Dados

BTP Santos							Stiffness	Acc1	Acc2	Acc3	
Bollard No.	Bollard Style	Advised SWL (T)	Berth	Degree	Force K/N	Frequency	Damping %	N/m	Pk-Pk Displacement (um)		
0	T Heas	150 T		0	12.5	337.5	7	2.8	168	613.1	125.9
				90	12.7	387.5	34.4	3.9	189.8	406.8	176
				270	12.2	487.5	9.3	3.3	175.6	293.8	222.2
								3.3			

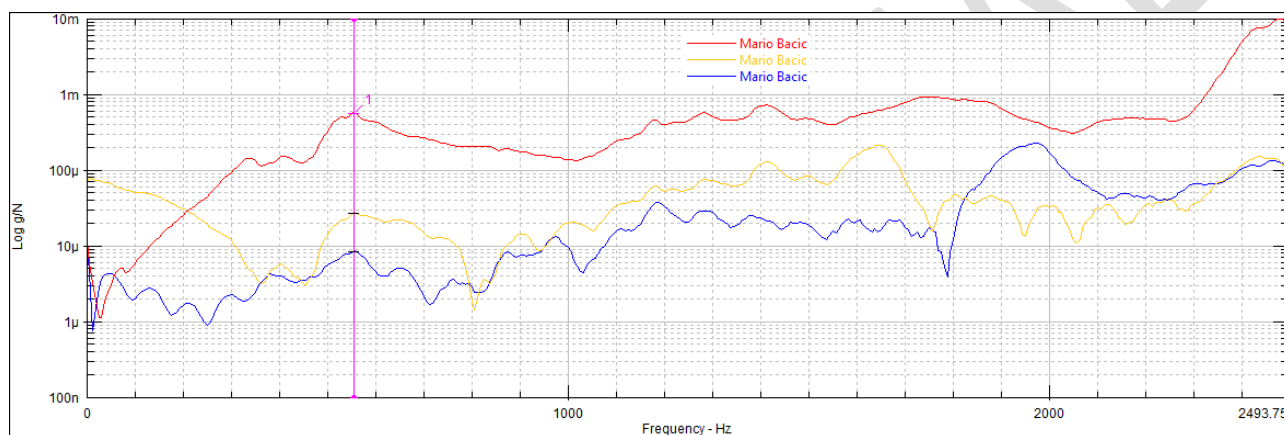
**PASS**

## 7.2 Cabeço 04A

### 7.2.1 Fotos



### 7.2.2 Gráfico



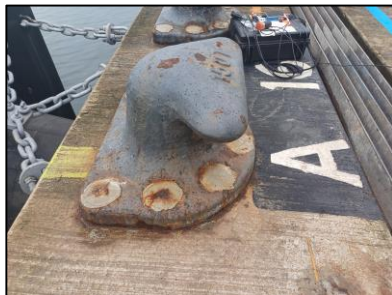
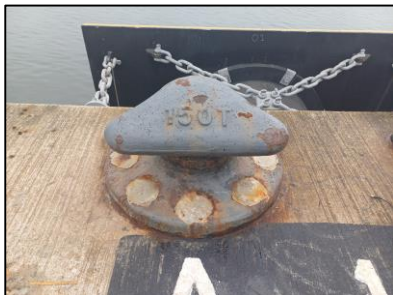
### 7.2.3 Dados

BTP Santos							Stiffness	Acc1	Acc2	Acc3	
Bollard No.	Bollard Style	Advised SWL (T)	Berth	Degree	Force K/N	Frequency	Damping %	N/m	Pk-Pk Displacement (um)		
							<b>G</b>				
4a	T Heas	150 T		0	12.7	556.3	24.2	6.4	186.6	553	224.6
				90	12.6	618.8	11.2	7.4	121.2	452.1	294.1
				270	11	687.5	9.5	6.1	188.3	672	120.3
								6.6			

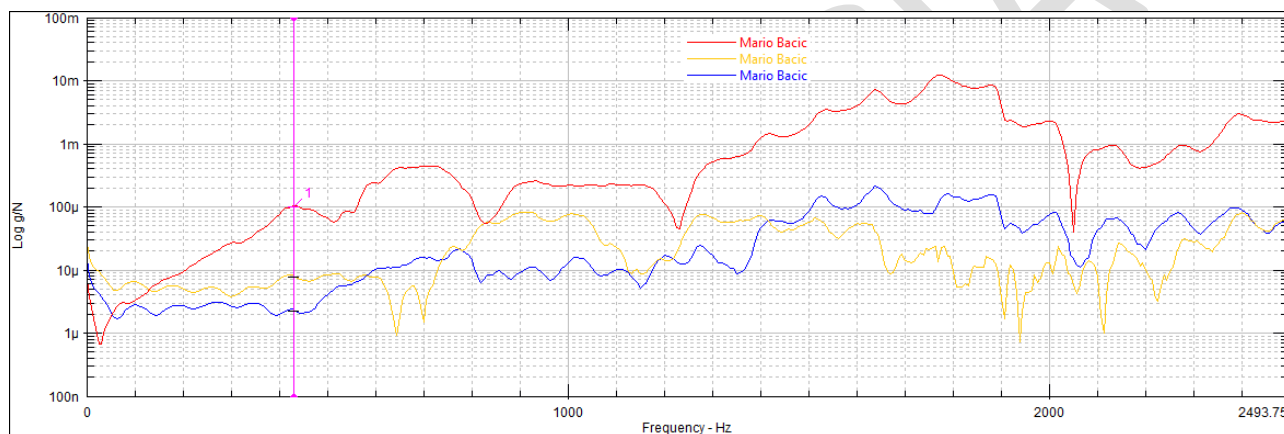
**PASS**

## 7.3 cabeça 16A

### 7.3.1 Fotos



### 7.3.2 Gráfico



### 7.3.3 Dados

BTP Santos							Stiffness	Acc1	Acc2	Acc3	
Bollard No.	Bollard Style	Advised SWL (T)	Berth	Degree	Force K/N	Frequency	Damping %	N/m	Pk-Pk Displacement (um)		
<b>G</b>											
16 a	T Heas	150 T		0	13.5	431.3	9.1	15	129.9	434.3	238.6
				90	14	493.8	3.1	4.6	122.3	428.1	231.7
				270	12.3	493.8	4.5	4.6	117.1	418.3	238.3
								<b>8.1</b>			

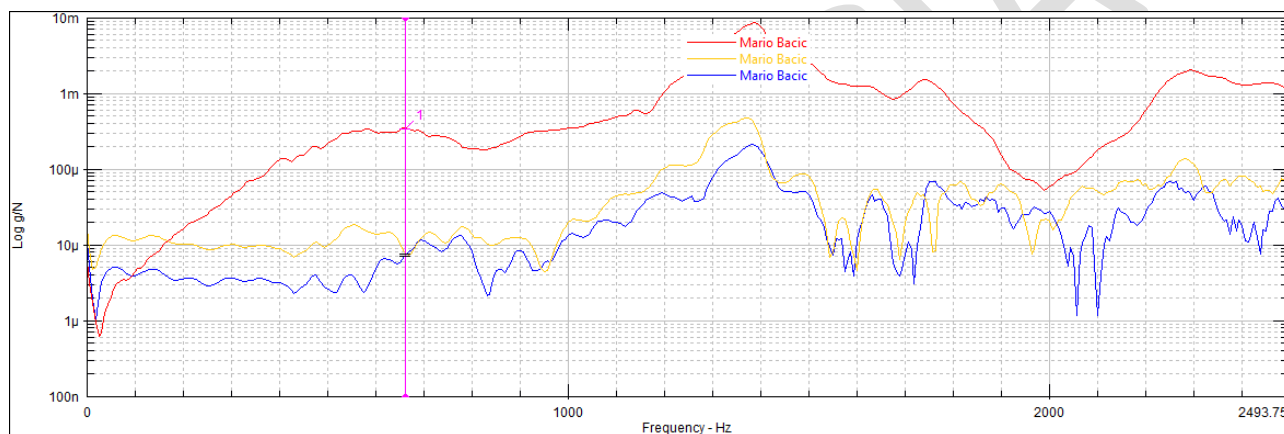
**PASS**

## 7.4 Cabeço 17B

### 7.4.1 Fotos



### 7.4.2 Gráfico



### 7.4.3 Dados

BTP Santos							Stiffness	Acc1	Acc2	Acc3	
Bollard No.	Bollard Style	Advised SWL (T)	Berth	Degree	Force K/N	Frequency	Damping %	N/m	Pk-Pk Displacement (um)		
17b	T Heas	150 T		0	13.4	662.5	7	9.5	113.1	412.9	237.6
				90	13.4	518.8	3.7	7.2	133.8	433	241.3
				270	12.5	506.3	2.7	4.1	116.9	429.6	244.6
								6.9			

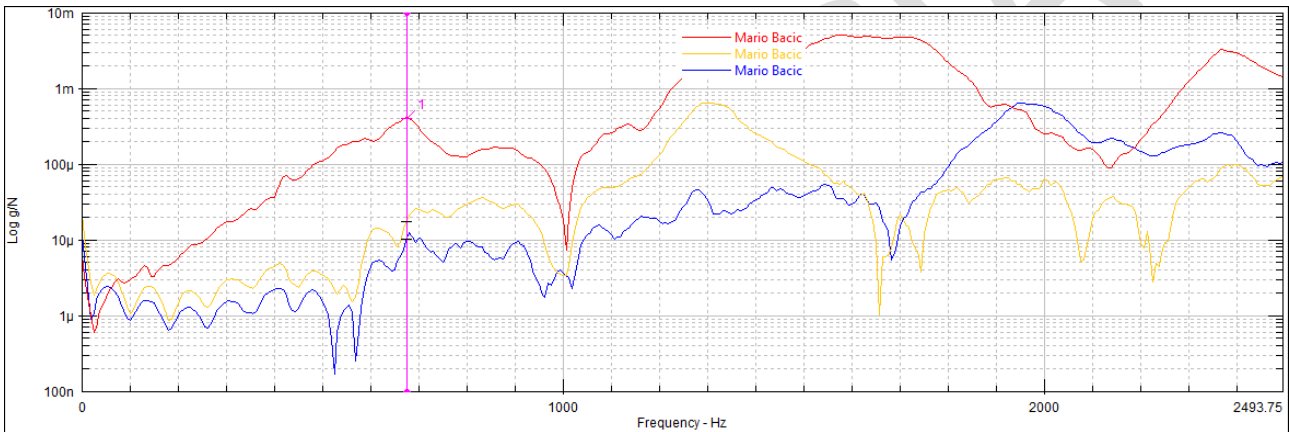
**PASS**

## 7.5 Cabeço 30A

### 7.5.1 Fotos



### 7.5.2 Gráfico



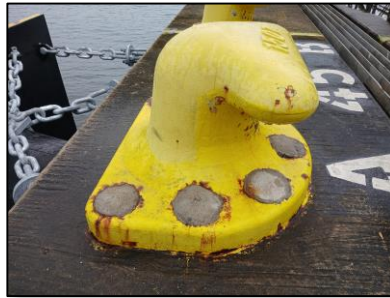
### 7.5.3 Dados

BTP Santos							Stiffness	Acc1	Acc2	Acc3	
Bollard No.	Bollard Style	Advised SWL (T)	Berth	Degree	Force K/N	Frequency	Damping %	N/m	Pk-Pk Displacement (um)		
<b>G</b>											
30a	T Heas	150 T		0	12.6	675	6.3	23.3	112.7	423.6	237
				90	13.8	512.5	3.5	6.9	125.3	425.9	233.4
				270	13.1	512.5	3.7	4.5	125.8	437.7	246.9
								11.6			

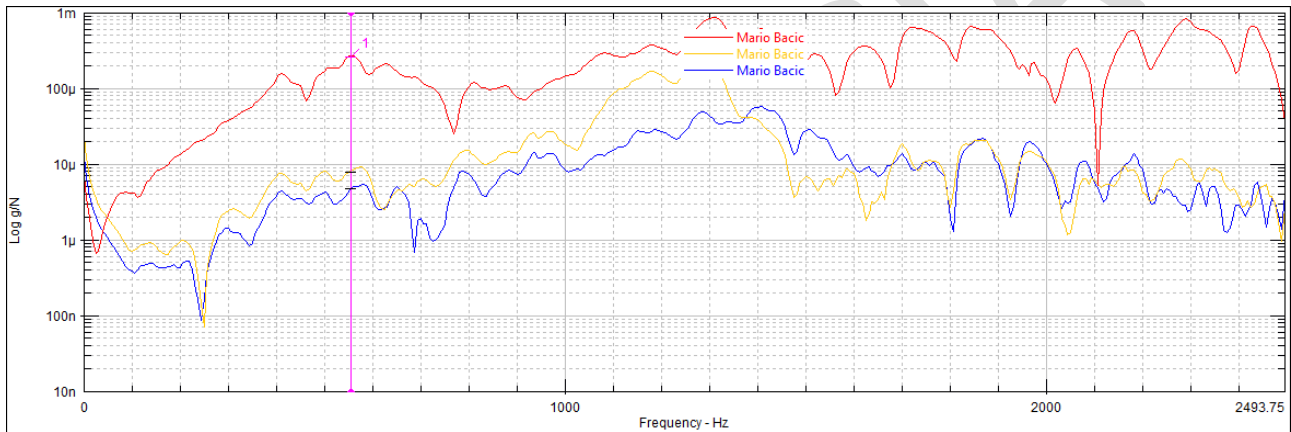
**PASS**

## 7.6 Cabeço 45A

### 7.6.1 Photos



### 7.6.2 Gráfico



### 7.6.3 Dados

BTP Santos							Stiffness	Acc1	Acc2	Acc3	
Bollard No.	Bollard Style	Advised SWL (T)	Berth	Degree	Force K/N	Frequency	Damping %	N/m	Pk-Pk Displacement (um)		
<b>G</b>											
45a	T Heas	150 T		0	12.5	556.3	6.5	11.9	124.5	427	230.5
				90	14.1	537.5	0.2	6.4	99	422.4	227.2
				270	11.6	500	4.5	7.8	90.7	425.7	226.6
									<b>8.7</b>		

**PASS**

## 8.0 Condições de Garantia

Todos os cabeços testados pelo BollardScan e/ou seus agentes estão assegurados pelo BollardScan se as seguintes condições forem atendidas:

- O cabeço não deve ser sobrecarregado (O número de cabos deve ser determinado utilizando a regra de 40% da Carga de Ruptura Mínima da linha de amarração - MBL).
- O plano de amarração pode ser submetido sob solicitação, indicando o MBL das linhas de amarração.
- Um histórico de atracação pode ser apresentado, conforme mostrado na seção 9.0.
- O BollardScan, através de sua “representação no país”, deve ser alertado em caso de incidente.
- Os cabeços devem ser claramente numerados, juntamente com a Carga de Trabalho Segura (SWL), conforme descrito na seção 4.0.
- Os cabeços devem ser mantidos conforme mostrado na seção 10.0.

CONFIDENCIAL

## 9.0 Formulário de Informações de Amarração

### Bollard / mooring information request form

Date and time arrival

Vessel name

Captain / Chief officer

Port

Berthing Quay nr

Berthing quay length

Nr of bollards

Age of the bollards

Type of bollards

Agreed mooring plan

Boat man in attendance

Type of mooring lines

SWL mooring lines

Number of mooring lines (Fore, breast, aft and springs)

Mooring line angles (upward and outward)

Tugboat details

Local directives

## 10.0 Cronograma de Manutenção dos Cabeços

Tipo / Frequência	Pré-Atracção	6 Meses	1 Ano	3 Anos
Inspeção Visual (Equipe Portuária)	X			
Porcas e Parafusos		x	x	x
Marcação SWL		x	x	x
Estrutura de Suporte do Cabeço		x	x	x
Desgaste / Danos na Superfície do Cabeço		x	x	x
Teste de Integridade (Agência Externa)				x

CONFIDENCIAL

Head office

Unit 1 Washington Business  
Centre  
2 Turbine Way, Sunderland  
SR5 3NZ United Kingdom  
T 0044 191 300 9402

NL office

Mooring BV  
Trawlerkade 51-57  
1976 CB IJmuiden  
The Netherlands  
T 0031 255 527 916

[www.bollardscan.com](http://www.bollardscan.com)




BOLLARDSCAN | BETTER SAFE THAN SORRY

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**Atestado de Visita Técnica**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SAP Nº 1000000151**

Declaramos para os fins, que a empresa **BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.061.157/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro, Nº 65, na cidade de Santos (SP), através de seu representante e responsável técnico Mario Fratic Bacic Junior, inscrito no CPF nº 378.808.648-30, efetuou visita técnica no dia 19/02/2025, tomando total conhecimento das condições existentes nos locais de execução dos serviços, objeto do Edital SAP Nº 1000000151, referente a “contratação através de sistema de registro de preços, de empresa especializada para realização de ensaios e certificação da capacidade de carga dos cabeços de amarração”.





---

Willian Kienen Fronza  
Engenharia Marítima - APPA



---

Mario Fratic Bacic Junior  
Bowline Marine & Cargo Consultants  
LTDA

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	
	FORMULÁRIO	Pág.: 01/02	
Formulário de Solicitação de Credenciamento e Autorização de Acesso			Código: FM-RL-APPA-SGI-004a

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**  
Identificar o responsável pela solicitação de credenciamento.

<b>Nome da empresa/entidade/profissional autônomo:</b> ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA			
<b>Razão social:</b> ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA	<b>Nome fantasia, se aplicável:</b> APPA		<b>CNPJ:</b> 79.621.439/0001-91
<b>Responsável (nome completo):</b> Katlyn Eliège dos Santos	<b>CPF:</b> 080.689.839-96	<b>Telefone celular:</b> (41)99285-4757	<b>E-mail:</b> Katlyn.santos@appa.pr.gov.br

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTANTE**  
Identificar a empresa executante dos serviços (quando aplicável).

<b>Nome da empresa/entidade/profissional autônomo:</b> BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS			
<b>Razão social:</b> BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA	<b>Nome fantasia, se aplicável:</b> BOWLINE		<b>CNPJ:</b> 05.061.157/0001-40
<b>Responsável (nome completo):</b> MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO	<b>CPF:</b> 121.252.818-21	<b>Telefone celular:</b> (13) 99628-3060	<b>E-mail:</b> bowline@bowline.com.br

**3 - OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO**  
Selecionar as opções disponíveis nas listas suspensas conforme sua necessidade. Selecionar datas, caso seja crachá provisório ou visitante de áreas administrativas. Crachá permanente – não preencher os campos de datas previstas / Crachá provisório - prazo máximo de 3 dias / Crachá visitante áreas administrativas - prazo máximo de 1 dia.



<b>Tipo de solicitação/status de credenciamento</b> Novo credenciamento	<b>Tipo de solicitação de crachá:</b> Autorização de acesso	<b>Tipo de crachá:</b> Crachá provisório	<b>Informe abaixo o período de acesso</b> (somente para crachá provisório, visitantes áreas adm e autorização de acesso):
			<b>Data prevista de início:</b> 19/02/2025
			<b>Data prevista de fim:</b> 21/02/2025

**4 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**  
Descreva abaixo a motivação de acesso e as atividades que serão executadas:

Visita comercial as áreas administrativas para fins de licitação.

**5 - RELAÇÃO DE PESSOAS**  
Inserir as informações das pessoas que farão acesso às áreas do porto. / Quando aplicável à trabalhadores estrangeiros, inserir o número do passaporte. / Quando se tratar de autorização de acesso, inserir o Matrícula/ N° do Crachá. / Quando se tratar de emissão de crachá permanente, inserir as letras correspondentes às áreas que o trabalhador fará acesso, conforme especificado no campo 6.

Nome do Trabalhador:	Cargo/Função:	CPF/ Passaporte:	Matrícula/ N° do Crachá	Letras de acesso	Portões de acesso
Mauro Sergio de Lucena Sammarco	Sócio-Diretor	121.252.818-21	Clique aqui para digitar texto.	C, R	P2/PPGL
Mario Fratic Bacic Junior	Gerente de Operações	378.808.648-30	Clique aqui para digitar texto.	C, R	P2/PPGL

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	
	FORMULÁRIO	Pág.: 02/02	
Formulário de Solicitação de Credenciamento e Autorização de Acesso		Código: FM-RL-APPA-SGI-004a	

### 6 - LEGENDAS

<p>Especificação dos significados das letras de identificação de autorização de acesso às áreas alfandegadas. Verifique quais letras correspondem a necessidade de acesso e informe no campo 5, coluna Letras de acesso.</p> <p><b>Letras de acesso:</b></p> <p><b>E:</b> embarcações.</p> <p><b>A:</b> armazéns, esteiras.</p> <p><b>P:</b> pátios, locais de armazenagem de contêineres, cargas soltas a céu aberto ou cobertas por lonas e áreas de mercadorias perigosas.</p> <p><b>R:</b> ruas (locais de passagem de veículos e pessoas) e área de cais (inclusive dolfins) onde se realizam as operações de amarração, carga e descarga das embarcações.</p> <p><b>M:</b> áreas de manutenção (caixas d'água, cisternas, local de grupos geradores, casa de bomba de incêndio, subestações, esteiras, dutos e seus locais de acesso).</p> <p><b>C:</b> administrativas comuns (prédios administrativos do recinto ou de órgãos públicos externos à área alfandegada ou autorizada, sendo desnecessária a anuência da RFB).</p>	<p>Especificação dos portões de acesso às áreas alfandegadas. Verifique quais portões correspondem a necessidade de acesso e informe no campo 5, coluna Portões de acesso.</p> <p><b>Portões de acesso:</b></p> <p><b>DOP/DMA</b> - Acesso Administrativo DOP/DMA (DP11)</p> <p><b>Taguaré</b> - Acesso Administrativo Taguaré</p> <p><b>PPGL</b> - Pier Público de Granéis Líquidos - Acesso de pessoas e veículos</p> <p><b>P16</b> - Portão 16 - Acesso de pessoas e veículos</p> <p><b>P2</b> - Portão 2_Dom Pedro II - Acesso de pessoas</p> <p><b>P3</b> - Portão 3_Gate 3 - Acesso de veículos</p> <p><b>P4</b> - Portão 4_Gate 4 - Acesso de veículos</p> <p><b>P5</b> - Portão 5_Gate 5 - Acesso de veículos</p> <p><b>Silo</b> - Portão Silo Público - Acesso de pessoas e veículos</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 7- OBRIGATORIEDADES E RECOMENDAÇÕES DA AUTORIDADE PORTUÁRIA

<p>O requerente deve cumprir rigorosamente os Procedimentos Operacionais do Sistema de Gestão Integrada disponíveis no site: <a href="https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Procedimentos-do-Sistema-de-Gestao-Integrado">https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Procedimentos-do-Sistema-de-Gestao-Integrado</a>, bem como todos os demais Regulamentos, Normativas e Ordens de Serviço da Autoridade Portuária aplicáveis às suas atividades.</p>
<p>O requerente deve obrigatoriamente dar ciência e capacitar seus representantes/ funcionários quanto aos requisitos de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente (SSMA) estabelecidos nos procedimentos e regulamentos da Portos do Paraná, conforme disposto acima.</p>
<p>As infrações cometidas por usuários, seus representantes e/ou funcionários serão enquadradas na Política de Consequências da Portos do Paraná, estabelecida no PO-APPA-SGI-024 (Regras Gerais de Segurança, Trânsito e Política de Consequências para Usuários e Veículos), podendo resultar no bloqueio de credenciamento e no bloqueio de acesso de seus representantes e/ou funcionários.</p>
<p>Os usuários do porto devem cumprir rigorosamente a legislação brasileira quanto aos requisitos de SSMA, sendo responsáveis pela gestão preventiva dos riscos inerentes às suas atividades, devendo prover meios adequados para realização de um trabalho seguro.</p>

### 8 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

<p>§1º) O requerente desta solicitação, bem como os demais usuários informados neste documento (conforme dados inseridos nos campos 1 e 4 deste formulário), assumem o compromisso de atender integralmente os Procedimentos Operacionais, Regulamentos, Normativas e Ordens de Serviços da Autoridade Portuária, assim como dar ciência sobre estes aos seus representantes e/ou funcionários. Também se responsabilizam em cumprir os requisitos constantes nas legislações vigentes sobre saúde, segurança do trabalho, meio ambiente e ISPS Code, bem como das demais leis, decretos e instruções normativas aplicáveis a nível federal, estadual e municipal.</p>
<p>§2º) Para os provedores externos (prestadores de serviço) da Portos do Paraná, além do compromisso especificado no parágrafo acima, comprometem-se também a cumprir integralmente o estabelecido no ML-APPA-SGI-002 (Manual de SSMA para Provedores Externos da Portos do Paraná).</p>
<p>§3º) O requerente desta solicitação compromete-se em realizar o treinamento de integração com todos os trabalhadores sob sua responsabilidade, de forma que sejam repassadas todas as informações relacionadas aos riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho e as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos; compromete-se também em fornecer todos os equipamentos de proteção individual e coletivos necessários para as respectivas atividades.</p>
<p>§4º) O requerente desta solicitação compromete-se, para as motivações de credenciamento de acesso, onde os serviços prestados devam ser precedidos de autorizações de Órgãos Reguladores, como ANVISA, Receita Federal, MAPA, entre outros, a garantir a ciência e/ou anuência destes através dos processos internos definidos por cada Órgão.</p>

### 9 - ASSINATURAS

Inserir neste campo as informações dos responsáveis pela requisição de credenciamento e/ou acesso, e quando aplicável, pelo responsável da execução.

<p><b>9.1 - Assinatura do responsável pela requisição de credenciamento e/ou autorização de acesso</b></p> <p><b>Nome:</b> KATLYN ELIEGE DOS SANTOS</p> <p><b>Assinatura:</b></p>	<p><b>9.2 - Assinatura do responsável pela execução (quando aplicável)</b></p> <p><b>Nome:</b> MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO</p> <p><b>Assinatura:</b></p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

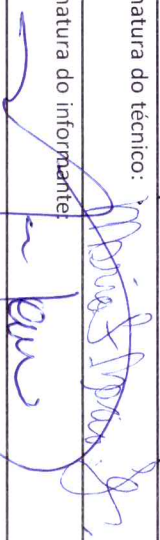
**IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA**

Nome da empresa: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS		Nome do técnico: Mario Fratic Bacic Júnior	Nº do CPF 378.808.648-30
Data de admissão: 03/02/2014	Especialização: Gerente operacional	Data de nascimento: 19/08/1991	Nacionalidade: Brasileiro
		Enderego: Av. Presidente Wilson 1935 apto 111	

INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSO DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC.			
Nº	Discriminação	Esclarecimento de ensino ou entidade	Ano de conclusão
1	Comercio exterior	Universidade Paulista UNIP	2015
2	Certificado de treinamento BollardScan	Bollardscan	2024
3	Engenharia Mecânica	Universidade Santa Cecilia (UNISANTIA)	Em andamento

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

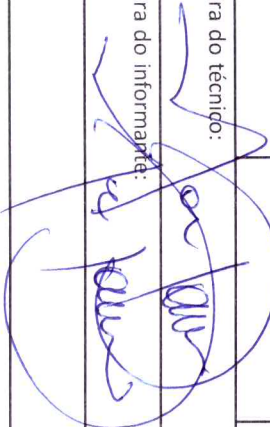
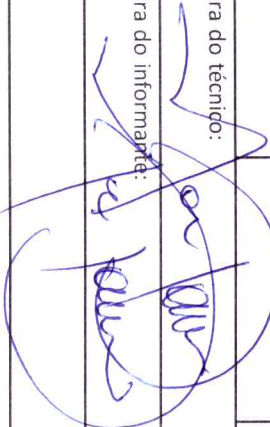
Identificação dos serviços executados (objeto/natureza; localização; extensão; quantitativos; atestados/nº certidão; etc)	Função desempenhada	Período de execução	Contratante	Cliente Final
Testes de capacidade não destrutivos em 6 Cabeços de amarração, em Santos no terminal TIPLAM, certificado numero: 5468/2023.	Operador de equipamento	25/04/2023 – 26/04/2023	ULTRAFÉRTIL S/A	ULTRAFÉRTIL S/A
Testes de capacidade não destrutivos em 6 Cabeços de amarração, em Santos no terminal Brasil Terminal Portuário, certificado numero: 6589/2024	Operador de equipamento	01/11/2024 – 07/11/2024	BRASIL TERMINAL PORTUARIO	BRASIL TERMINAL PORTUARIO

Indicado para a função: Operador do equipamento BollardScan	Assinatura do técnico: 
Nome do informante: Mauro Sergio de Lucena Sammarco	Qualificação: Engenheiro Mecânico (Sócio Administrador)
Informações adicionais:	

(I) ASSINATURA DO TÉCNICO REPRESENTANTE:	
1	Seu conhecimento e anuência sobre os dados fornecidos;
2	Sua concordância para ser incluído na equipe, nas atividades e níveis definidos;
3	Seu compromisso de estar disponível no período proposto.

(II) Informações adicionais devem constar no final deste quadro.  
(III) O CONTRATANTE se reserva o direito de exigir, para fins de verificação, documentos em original, comprobatórios das informações fornecidas

**IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA**

Nome da empresa: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS		Nome do técnico: Mauro Sergio de Lucena Sammarco		Nº do CPF 121.252.818-21	
Data de admissão: 30/04/2002	Especialização: Engenheiro Mecânico	Data de nascimento: 18/10/1975	Nacionalidade: Brasileiro	Endereço: Av. Vicente de Carvalho Nº 34, apto 11	
<b>INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSO DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC.</b>					
<b>Nº</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Esclarecimento de ensino ou entidade</b>	<b>Localidade</b>	<b>Duração</b>	<b>Ano de conclusão</b>
1	Engenharia Mecânica	Universidade Mackenzie	São Paulo, BR	5 Anos	2002
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>					
<b>Identificação dos serviços executados (objeto/natureza; localização; extensão; quantitativos; atestados/nº certidão; etc)</b>		<b>Função desempenhada</b>	<b>Período de execução</b>	<b>Contratante</b>	<b>Cliente Final</b>
Testes de capacidade não destrutivos em 6 Cabeços de amarração, em Santos no terminal TIPLAM, certificado numero: 5468/2023.		Operador de equipamento	25/04/2023 – 26/04/2023	ULTRAFÉRTIL S/A	ULTRAFÉRTIL S/A
Testes de capacidade não destrutivos em 6 Cabeços de amarração, em Santos no terminal Brasil Terminal Portuário, certificado numero: 6589/2024		Operador de equipamento	01/11/2024 – 07/11/2024	BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO	BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO
Indicado para a função: Engenheiro responsável		Assinatura do técnico: 			
Nome do informante: Mauro Sergio de Lucena Sammarco		Qualificação: Engenheiro Mecânico (Sócio Administrador)	Assinatura do informante: 		
Informações adicionais:					
(i) ASSINATURA DO TÉCNICO REPRESENTANTE:					
1 Seu conhecimento e anuência sobre os dados fornecidos;					
2 Sua concordância para ser incluído na equipe, nas atividades e níveis definidos;					
3 Seu compromisso de estar disponível no período proposto.					
(ii) Informações adicionais devem constar no final deste quadro.					
(iii) O CONTRATANTE se reserva o direito de exigir, para fins de verificação, documentos em original, comprobatórios das informações fornecidas					

# Mauro Sergio de Lucena Sammarco

---

*Nascido em Santos/SP em 18/10/1975*

*Dupla cidadania: Brasileira e Italiana*

*Filiação: Osvaldo Sammarco e Odilia de Lucena Sammarco*

*Endereço: Avenida Vicente de Carvalho 34/11 - Boqueirão- Santos/SP*

*Telefone: 13 98188 0708 - E-mail: mauro@brazilpandi.com.br*

## **Experiência Profissional**

### **-Presidente**

Associação Comercial de Santos (ACS) – 2020 a 2023 – 1º mandato

Associação Comercial de Santos (ACS): 2023 a 2026 – 2º mandato

### **-Presidente**

Instituto Brasileiro de Infraestrutura – IBI

### **-Sócio Diretor**

BRAZIL P&I: 2000 – o momento

*Correspondentes P&I, dos Clubes de proteção e armadores de navios*

### **-Sócio Diretor**

*Bowline Marine & Cargo Consultants Ltda - 2003*

Empresa de consultoria e Engenharia atendendo ao mercado portuário e marítimo brasileiro

**-Membro do Conselho da Autoridade Portuária de Santos**

**-Membro do Conselho da Fundação Pinacoteca Benedito Calixto**

## **Educação**

### ***Engenheiro Mecânico***

Escola de Engenharia Mackenzie

## **Certificações e Cursos de Especialização**

- Comissário de Avarias pela Fenaseg

- Curso de especialização em P&I pelo North of England P&I Club

- Curso de especialização em P&I pelo Skuld P&I

**Atividades e Conquistas:**

- *Medalha Paul Harris (2006)*
- *Rotary International*
- *Soamar – Sociedade Amigos da Marinha*
- *Medalha Brás Cubas – Câmara municipal de Santos*

**Resumo**

Sou um profissional experiente e dedicado, com uma sólida carreira na indústria marítima e de seguros. Tenho uma ampla experiência como Presidente da Associação Comercial de Santos (ACS) e Sócio Diretor da BRAZIL P&I, correspondentes de clubes de Proteção e Indenização de armadores no Brasil. Sou formado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia Mackenzie e possuo certificação como Comissário de Avarias pela Fenaseg. Além disso, busco constantemente me aprimorar, tendo realizado cursos de especialização em P&I pelo North of England P&I Club e pelo Skuld P&I. Também fui membro do Rotary Club Jose Bonifácio, onde recebi a medalha Paul Harris em 2006. Tenho uma grande preocupação com o desenvolvimento social e tenho trabalhado ativamente através da Associação Comercial de Santos para melhorar a cidade. Esses esforços foram reconhecidos pelo município, onde fui agraciado com a medalha Brás Cubas, honraria concedida a cidadãos que prestam serviços para a melhoria da cidade.

## CERTIFICATE OF TRAINING

### Bollard Testing Level 2

BollardScan acknowledges that

## Mr Mario Bacic

NAME

Has completed the BollardScan introduction and practical course Level 2 BollardScan Operator.

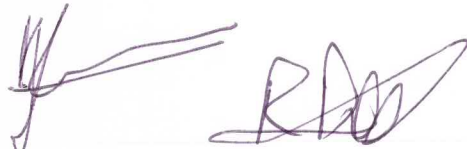
PASSED

16 March 2024

DATE

W J van Hoorn - R Dent

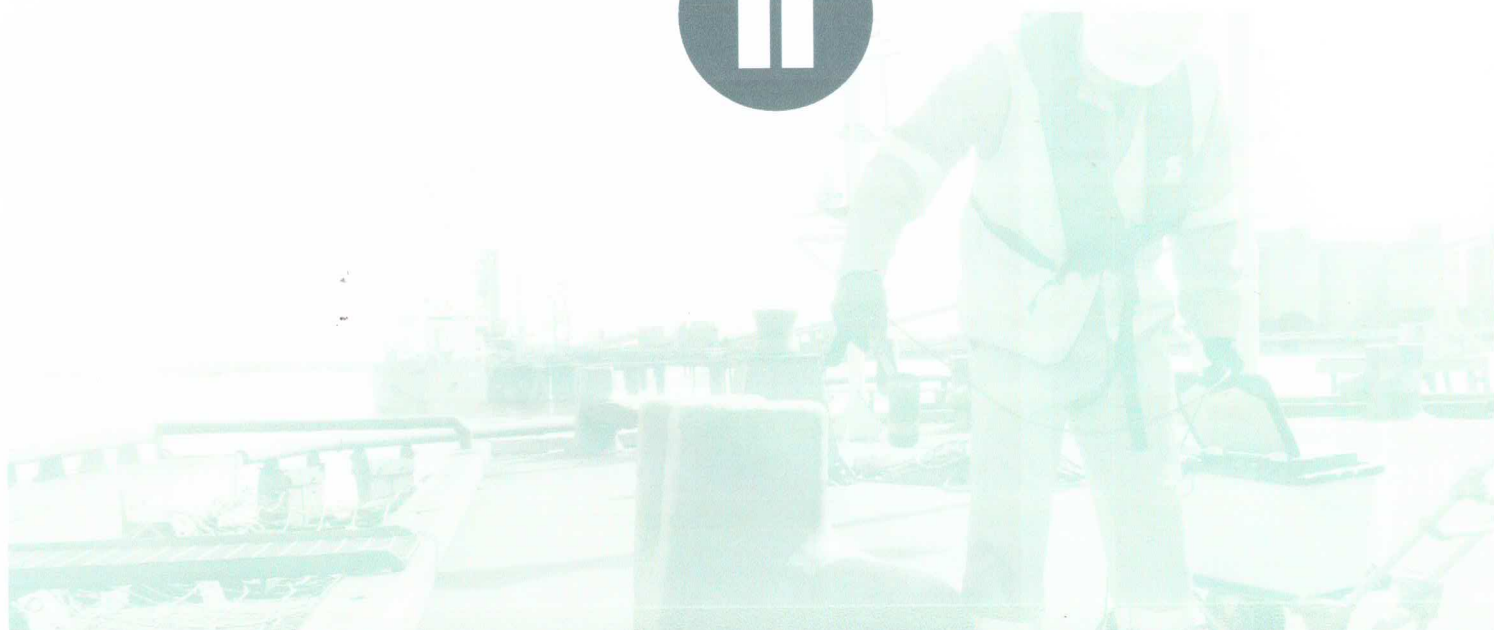
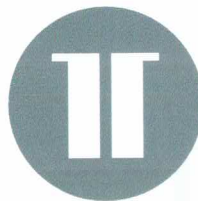
INSTRUCTOR



SIGNATURE

Mooring BV  
Trawlerkade 51-57, 1976 CB IJmuiden  
The Netherlands [www.bollardscan.com](http://www.bollardscan.com)

BollardScan is a trade name of  
Mooring BV and a registered trademark  
in the European Union





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**2620242073519**

**1. Responsável Técnico**

**MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO**

Título Profissional: **Engenheiro Mecânico**

RNP: **2603462369**

Registro: **5061235475-SP**

Empresa Contratada: **BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA**

Registro: **0569821-SP**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Brasil Terminal portuario**

CPF/CNPJ: **04.887.625/0001-78**

Endereço: **Avenida Engenheiro Augusto Barata**

Nº:

Complemento:

Bairro: **Alemoa**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11095-650**

Contrato: **640/2024**

Celebrado em: **07/11/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **150.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Avenida Engenheiro Augusto Barata**

Nº:

Complemento:

Bairro: **Alemoa**

Cidade: **Santos**

UF: **SP**

CEP: **11095-650**

Data de Início: **01/11/2024**

Previsão de Término: **07/11/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infraestrutura**

Código:

**4. Atividade Técnica**

				Quantidade	Unidade
<b>Consultoria</b>					
<b>1</b>	<b>Análise</b>	<b>de tecnologia naval</b>	<b>instalações mecânicas navais</b>	<b>150,00000</b>	<b>tonelada</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Cabeços de amarração números: 1, 4A, 16A, 17B, 30A e 45A nos berços 1, 2 e 3 certificados para 150 toneladas.

**6. Declarações**

**Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO - CPF: 121.252.818-21

Brasil Terminal portuario - CPF/CNPJ: 04.887.625/0001-78

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 262,55

Registrada em: 28/11/2024

Valor Pago R\$

262,55

Nosso Numero: 2620242073519

Versão do sistema

Impresso em: 14/02/2025 11:37:58



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço  
2620241835674

1. Responsável Técnico

**MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO**

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

RNP: 2603462369

Registro: 5061235475-SP

Empresa Contratada: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA

Registro: 0569821-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: ULTRAFERTIL S/A

CPF/CNPJ: 02.476.026/0008-02

Endereço: Rodovia Cônego Domênico Rangoni

Nº:

Complemento:

Bairro: Vale do Quilombo

Cidade: Santos

UF: SP

CEP: 11096-000

Contrato: 5468

Celebrado em: 25/04/2023

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 150.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rodovia Cônego Domênico Rangoni

Nº:

Complemento:

Bairro: Vale do Quilombo

Cidade: Santos

UF: SP

CEP: 11096-000

Data de Início: 25/04/2023

Previsão de Término: 26/04/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Código:

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

Condução de  
Serviço Técnico  
1

Análise

de tecnologia naval

instalações  
mecânicas navais

100,00000

tonelada

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Cabeços de amarração D.Sul berço 1 / #4 berço 1 / D.Norte berço 1 certificados para 50 toneladas.

Cabeços de amarração #3 berço 2 / #4 berço 2 / #9 berço 2 certificados para 100 toneladas.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO - CPF: 121.252.818-21

ULTRAFERTIL S/A - CPF/CNPJ: 02.476.026/0008-02

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 254,59

Registrada em: 22/10/2024

Valor Pago R\$ 254,59

Nosso Número: 2620241835674

Versão do sistema

Impresso em: 14/02/2025 11:38:21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

**Número da Certidão:** CI - 3557159/2025

**CERTIFICAMOS,** a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) ativa(s) pela(s) empresa(s) discriminada(s).

**Nome:** MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO

**Número de registro no CREA-SP:** 5061235475  
**Registro Nacional do Profissional:** 2603462369

**Expedido em:** 21/02/2003  
(Data de registro no CREA-SP)

**CPF:** 121.252.818-21

**Endereço:** Rua GUAIAÍÓ, 66 2501  
APARECIDA  
11035260 - SANTOS - SP

### **Título e atribuição:**

**Título:** ENGENHEIRO MECÂNICO

**Atribuição:** Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

### **Empresa:**

**Razão Social:** BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA

**Número de Registro no Crea-SP:** 0569821

**Expedido em:** 05/06/2002

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 18/04/2006

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** f2995a0e-9b64-4715-bddd-672c1ec82dd5

**Situação cadastral extraída em:** 21/02/2025 10:08:12

**Emitida via Serviços Online.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

## ***CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL***

Continuação da Certidão: CI - 3557159/2025 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTOS, situada à Avenida: ANA COSTA, 14, , VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Fevereiro de 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3557165/2025

**CERTIFICAMOS,** constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

**CERTIFICAMOS,** mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA

**Número de registro no CREA - SP:** 0569821

**Data do registro:** 05/06/2002

**Processo (Sipro):** F-019057/2002

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*-\*

### **Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO

**Título:** ENGENHEIRO MECÂNICO

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061235475 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2603462369

**Data de início da responsabilidade técnica:** 18/04/2006

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

### **Responsabilidade Técnica Inativa:**

**Nome:** MAURO SERGIO DE LUCENA SAMMARCO

**Título:** ENGENHEIRO MECÂNICO

**Origem do Registro:** CREA-SP

**Número do Registro (CREASP):** 5061235475 (Registro Ativo)

**Registro Nacional:** 2603462369

**Data de início da responsabilidade técnica:** 10/06/2002

**Data de término da responsabilidade técnica:** 31/07/2002

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



## ***CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA***

Continuação da Certidão: CI - 3557165/2025 Página 02

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 076e6911-a79d-4cba-aa3b-07a4c2d9e752**

**Situação cadastral extraída em: 21/02/2025 10:05:48**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SANTOS, situada à Avenida: ANA COSTA, 14, , VILA MATHIAS, SANTOS-SP, CEP: 11060-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Fevereiro de 2025



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**05.061.157/0001-40**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**30/04/2002**

NOME EMPRESARIAL  
**BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**  
**74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**224-0 - Sociedade Simples Limitada**

LOGRADOURO  
**R XV DE NOVEMBRO**

NÚMERO  
**65**

COMPLEMENTO  
**8 ANDAR CONJUNTO B**

CEP  
**11.010-151**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**SANTOS**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**30/04/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **14:51:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA**  
**CNPJ: 05.061.157/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:04:14 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **7E1B.B8BF.59FE.4F8A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.061.157/0001-40  
**Razão Social:** BOWLINE MARINE E CARGO CONSULTANTS LTDA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 65 8 ANDAR CONJ B / CENTRO / SANTOS / SP / 11010-151

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2025 a 04/03/2025

**Certificação Número:** 2025020320231157287119

Informação obtida em 14/02/2025 14:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

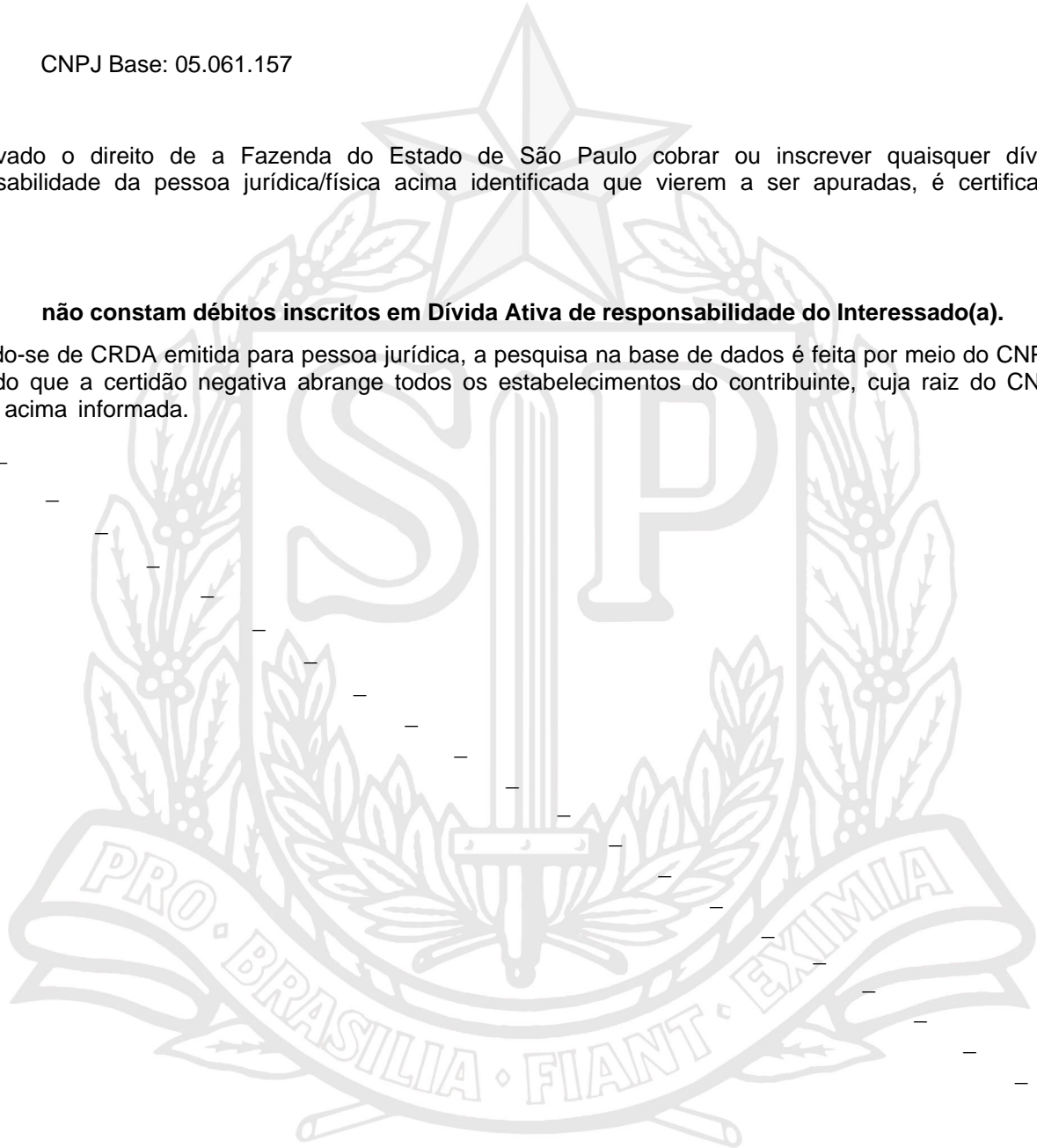
### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.061.157

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 65282734

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/02/2025 17:11:37

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.061.157/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020619159-40  
Data e hora da emissão 13/02/2025 14:38:53  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036073723-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.061.157/0001-40**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/06/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ Raiz: **05.061.157/**

Tributos abrangidos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Taxa de Licença, Taxa de Lixo Séptico, Taxa de Publicidade, Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar e Contribuição de Melhoria.

Ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que porventura venham a ser apurados, é certificado que não constam débitos em nome do sujeito passivo relativos aos tributos abrangidos.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN apurados pelo regime do Simples Nacional não inscritos em dívida ativa municipal, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.

Esta certidão é válida para os estabelecimentos matriz e suas filiais no âmbito do Município de Santos e refere-se aos tributos administrados pelo Departamento de Administração Tributária.

Validade: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua expedição, conforme artigo 7º do Decreto 8077/2018.

Data Emissão: **18/02/2025**  
Número da certidão: **905/2025**  
Válida até: **18/08/2025**  
Código de Controle: **S69U.W30A.X41F.K20G**



\* A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site <http://www.santos.sp.gov.br> ou do **QR CODE**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.061.157/0001-40

Certidão nº: 8430469/2025

Expedição: 13/02/2025, às 14:47:02

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.061.157/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.061.157/0001-40
Número de Ordem do Livro:	18		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA
NIRE	
CNPJ	05.061.157/0001-40
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Santos
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/04/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18272

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18272
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C3.BF.33.95.5D.47.61.CB.A6.96.95.6A.74.41.17.FD.97.22.FA-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b>	<b>CNPJ</b> 05.061.157/0001-40	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 18
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 80.C3.BF.33.95.5D.47.61.CB.A6.96.95.6A.74.41.17.FD.97.22.FA	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05061157000140	BOWLINE MARINE E CARGO CONSULTANTS LTDA:05061157000140	859074735567619388 408134013431114855 83	22/09/2022 a 21/09/2025	Sim
Contador	00512484848	ERUNDINA GONZALEZ BELETTI:00512484848	230898567938589747 7	06/05/2024 a 06/05/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

80.C3.BF.33.95.5D.47.61.CB.A6.96.95.  
6A.74.41.17.FD.97.22.FA-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/06/2024 às 19:33:23

26.9D.CB.12.B0.D7.18.F4  
43.B3.EC.CD.F7.92.0C.51

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.061.157/0001-40  
Número de Ordem do Livro: 18  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.787.876,24	R\$ 2.960.547,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.575.205,22	R\$ 2.764.240,93
NUMERARIOS		R\$ 39.104,59	R\$ 39.104,59
CAIXA		R\$ 39.104,59	R\$ 39.104,59
DEPOSITOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO REAL / SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.277,70	R\$ 51.092,57
BANCOS C/ APLICACAO		R\$ 2.277,70	R\$ 51.092,57
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER CDB		R\$ 601,63	R\$ 49.416,50
BRADESCO CAPITALIZACAO		R\$ 1.676,07	R\$ 1.676,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 174.917,31	R\$ 198.949,77
IRRF S/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDIDO DE RESSARCIMENTO		R\$ 197,16	R\$ 78,91
I.R.R.F.A RECUPERAR		R\$ 2.254,14	R\$ 4.161,42
PIS		R\$ 4.051,19	R\$ 4.051,19
I.S.S.		R\$ 603,84	R\$ 603,84
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 4.284,01	R\$ 4.899,80
CSLL A RECUPERAR		R\$ 51.282,17	R\$ 51.457,33
COFINS A RECUPERAR		R\$ 18.697,83	R\$ 18.697,83
ISS RETIDO - SERVICOS		R\$ 5.677,02	R\$ 5.677,02
PIS - COD 5952		R\$ 15.143,63	R\$ 18.690,10
COFINS - COD 5952		R\$ 69.892,57	R\$ 86.257,80
C.S.L.L. - COD 5952		R\$ 1.766,97	R\$ 3.307,75
IMPOSTO 5952 A RECUPERAR		R\$ 1.066,78	R\$ 1.066,78
CREDITOS P/VENDAS E SERVICOS		R\$ 213.054,88	R\$ 447.659,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C3.BF.33.95.5D.47.61.CB.A6.96.95.6A.74.41.17.FD.97.22.FA-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.061.157/0001-40  
Número de Ordem do Livro: 18  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES		R\$ 213.054,88	R\$ 447.659,28
BRASIL P&I LTDA (Terc. 074964)		R\$ 166.939,82	R\$ 335.428,46
BRAZIL MARINE SURVEYORS LTDA (Terc. 111583)		R\$ 3.226,63	R\$ 3.226,63
CATERPILLAR BRASIL LTDA. (Terc. 030023)		R\$ 7.281,28	R\$ 67.104,78
D N A AMBIENTAL RESIDUOS LTDA - ME (Terc. 172367)		R\$ 0,00	R\$ 726,80
Duratex S/A (Terc. 109204)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EJC ESCRITORIO JURIDICO CARBONE (Terc. 055712)		R\$ 0,00	R\$ 17.352,35
EMBRAPORT -EMP.BRASILEIRA TERM. PORT.S/A (Terc. 065795)		R\$ 9.503,79	R\$ 3.167,90
International Marine Inspections Serviços Marítimos LTDA (Terc. 167264)		R\$ 7.800,61	R\$ 7.800,61
JAS DO BRASIL TRANSP. INTERNACIONAIS LTD (Terc. 024755)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOMEX GO GESTAO EM COMERCIO EXTERIOR LTDA (Terc. 169120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KUEHNE+NAGEL SERVICOS LOGISTICOS LTDA. (Terc. 021858)		R\$ 2.377,46	R\$ 2.377,46
LOG-IN - LOGISTICA INTERMODAL S/A (Terc. 025028)		R\$ 1.635,30	R\$ 0,00
MARITIME SURVEYORS SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA - ME (Terc. 127637)		R\$ 3.358,79	R\$ 3.358,79
MEDITERRANEAN SHIPPING BRASIL LTDA (Terc. 021418)		R\$ 3.435,17	R\$ 3.435,17
MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY (Terc. 099284)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCEANAVE SERV MARIT TERRESTRES LTDA (Terc. 029251)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R B RODIGUES DE CASTRO (Terc. 166051)		R\$ 1.772,48	R\$ 1.772,48
SAFE SOLUTIONS TECNICOS LTDA (Terc. 164789)		R\$ 5.723,55	R\$ 1.907,85
SONOCO DO BRASIL LTDA (Terc. 170161)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER TERMINAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (Terc. 169364)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRAFERTIL S/A. (Terc. 133468)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (Terc. 019715)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DE EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 3.897,35	R\$ 0,00
SEGUROS A VENCER		R\$ 3.897,35	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.141.953,39	R\$ 2.027.434,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C3.BF.33.95.5D.47.61.CB.A6.96.95.6A.74.41.17.FD.97.22.FA-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.061.157/0001-40  
Número de Ordem do Livro: 18  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT.FUNCIONARIOS/DIRETORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.243,28	R\$ 14.051,67
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 1.051,03	R\$ 9.092,10
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 1.139.659,08	R\$ 2.004.290,95
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 35.157,17	R\$ 29.963,19
CREDITOS E VALORES		R\$ 8.415,00	R\$ 8.415,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 8.415,00	R\$ 8.415,00
CONSORCIOS		R\$ 26.742,17	R\$ 21.548,19
CONSORCIOS - BRADESCO		R\$ 26.742,17	R\$ 21.548,19
IMOBILIZADO		R\$ 177.513,85	R\$ 166.343,73
PERMANENTE IMOBILIZADO		R\$ 212.204,55	R\$ 212.204,55
IMOBILIZADO MATRIZ		R\$ 212.204,55	R\$ 212.204,55
COMPUTADORES PERIFERICOS/2021		R\$ 711,55	R\$ 711,55
MARCAS E PATENTES		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS/2013		R\$ 10.893,00	R\$ 10.893,00
VEICULOS		R\$ 50.600,00	R\$ 50.600,00
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (34.690,70)	R\$ (45.860,82)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (34.690,70)	R\$ (45.860,82)
(-) COMPUTADORES PERIFERICOS/2021		R\$ (248,85)	R\$ (391,16)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS/2013		R\$ (9.984,70)	R\$ (10.892,51)
(-) VEICULOS 2020		R\$ (24.457,15)	R\$ (34.577,15)
PASSIVO		R\$ 1.787.876,24	R\$ 2.960.547,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.697.557,37	R\$ 2.156.235,38
DEBITOS P/COMPRAS E SERVICOS		R\$ 11.119,13	R\$ 8.948,29
FORNECEDORES		R\$ 11.119,13	R\$ 8.948,29
99 TECNOLOGIA LTDA (Terc. 160891)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C ASSESORIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (Terc. 166598)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA (Terc. 169916)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARC CORRETORA DE CAMBIO ASSOCIADOS GOUVEIA CAMPEDELLI S/A (Terc. 070621)		R\$ 64,17	R\$ 128,33
ASSOC. DOS COND. AUTON. DE TAXIS DE SANTOS RADIO TAXI (Terc. 109442)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C3.BF.33.95.5D.47.61.CB.A6.96.95.6A.74.41.17.FD.97.22.FA-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.061.157/0001-40  
Número de Ordem do Livro: 18  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATAC - ASSESSORES EM TECNICAS ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS LT (Terc. 000002)		R\$ 3.340,00	R\$ 3.501,00
AUTO POSTO ARRASTAO LIMITADA (Terc. 045680)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERKOWITZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (Terc. 106425)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONO INSPECOES LTDA (Terc. 126758)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSSA TURISMO, EVENTOS E COMUNICACAO CORPORATIVA EIRELI (Terc. 170154)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZIL TRANSLATIONS & SOLUTIONS - TRADUÇÕES E INTERPRETAÇÕES (Terc. 153387)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA (Terc. 147532)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C&E DE PAULA ARTIGOS MED, HOSP E DE HIGIENE ME (Terc. 170030)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARGO & KUBACKI LTDA (Terc. 067099)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA (Terc. 146394)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARGOSNAP DO BRASIL SOLUÇÕES DE LOGISTICA LTDA - EPP (Terc. 155262)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARREFOUR COM. E IND. LTDA (Terc. 066641)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP (Terc. 104828)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFIS. E SOCIAL CAMPS (Terc. 028957)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEBER FLORES CC MENDES DOS SANTOS ME (Terc. 114635)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVICOS (Terc. 061079)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (Terc. 025561)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUDECOR S/A (Terc. 036266)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTELETEC TELEFONIA, SUPORTE E SISTEMAS LTDA - ME (Terc. 140437)		R\$ 98,00	R\$ 98,00
COSCO SHIPPING (SOUTH AMERICA) CO LTDA (Terc. 157144)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CV ENGENHARIA E NEGOCIOS EIRELI (Terc. 167167)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO LUIZ DE ANDRADE (Terc. 155713)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANA TRANSP. MARITIMOS (Terc. 027123)		R\$ 0,00	R\$ 322,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C3.BF.33.95.5D.47.61.CB.A6.96.95.6A.74.41.17.FD.97.22.FA-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.061.157/0001-40  
Número de Ordem do Livro: 18  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GIL DE BRUN RENOV. CALÇ. ROUPAS LTDA - ME (Terc. 070845)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIMBA SUPRIMENTOS ESCRITORIO INFORM LT (Terc. 027797)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRANVILLE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (Terc. 025509)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JIVE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - ME (Terc. 155581)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JNETTO SOLUCOES LTDA ME (Terc. 169666)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K&M COM DE LACRES DE SEGURANÇA LTDA (Terc. 161248)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOMEX GO GESTAO EM COMERCIO EXTERIOR LTDA (Terc. 169120)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FERNANDO H OLIVEIRA MARTINS (Terc. 172303)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.R.V. DA COSTA GUEDES PUBLICIDADE (Terc. 069171)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLI LUZ 08024176807 (Terc. 167265)		R\$ 77,50	R\$ 77,50
MENDES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Terc. 170155)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA DE IDÉIAS PUBLICIDADE LTDA (Terc. 071343)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONIRA FACHINETTI CONSULTORIA EM SERVIÇOS PESSOAIS EIRELI M (Terc. 166049)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONLYX WEB E DESIGN LTDA - ME (Terc. 145157)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (Terc. 153460)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRAIA SANTOS COMERCIO GERAL LTDA (Terc. 166541)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTSAN EQUIP DE SEGURANCA E FERRAMENTAS EIRELI (Terc. 127061)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFE SOLUTIONS TECNICOS LTDA (Terc. 164789)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMMARCO E ASSOCIADOS ADVOCACIA (Terc. 055839)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A. (Terc. 034085)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (Terc. 060817)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (Terc. 028904)		R\$ 2.718,86	R\$ 0,00
YURI LAGE GABAO 39642010810 (Terc. 150468)		R\$ 4.820,60	R\$ 4.820,60
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 21.324,24	R\$ 25.343,34
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.809,18	R\$ 6.522,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C3.BF.33.95.5D.47.61.CB.A6.96.95.6A.74.41.17.FD.97.22.FA-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.061.157/0001-40  
Número de Ordem do Livro: 18  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 13.035,06	R\$ 16.341,00
INSS A RECOLHER AUTONOMOS		R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
ENCARGOS TRIBUTARIOS		R\$ 11.588,52	R\$ 15.804,19
CONTR.SOCIAL-COFINS A REC.		R\$ 659,88	R\$ 659,88
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 106,74	R\$ 106,62
IRF SOC CIVIL A RECOLHER		R\$ 151,60	R\$ 262,77
IRF ASSALARIADO A RECOLHER		R\$ 2.662,17	R\$ 6.675,61
ISS A RECOLHER		R\$ 5.830,30	R\$ 5.752,26
CONTRIB ASSISTENCIAL RECOLHER		R\$ 703,12	R\$ 703,12
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER		R\$ 169,01	R\$ 169,01
ISS A PAGAR / TERCEIROS		R\$ 772,38	R\$ 765,37
IMPOSTOS A RECOLHER - 5952		R\$ 533,32	R\$ 709,55
OBRIGACOES C/PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS ENCARGOS A PAGAR		R\$ 4.446,49	R\$ 669,40
SEGUROS A PAGAR		R\$ 4.140,85	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO		R\$ 305,64	R\$ 669,40
EMPRESTIMOS/FINANC A PAGAR		R\$ 1.264.732,13	R\$ 2.007.786,12
BANCO BRADESCO SA		R\$ 139.605,85	R\$ 77.558,05
BANCO ITAU S/A		R\$ 120.763,37	R\$ 85.367,20
EMPRESTIMOS		R\$ 1.004.362,91	R\$ 1.844.860,87
PROVISOES		R\$ 86.262,84	R\$ 84.240,86
PROVISAO P/IRPJ		R\$ 39.725,92	R\$ 36.812,87
PROVISAO FERIAS/ENCARGOS		R\$ 33.295,82	R\$ 40.407,44
PROVISAO P/CSLL		R\$ 13.241,10	R\$ 7.020,55
PROVISAO 13§ SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 298.084,02	R\$ 13.443,18
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 298.084,02	R\$ 13.443,18
ADIANTAMENTO DE CLIENTES.		R\$ 298.084,02	R\$ 13.443,18
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 90.318,87	R\$ 804.312,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C3.BF.33.95.5D.47.61.CB.A6.96.95.6A.74.41.17.FD.97.22.FA-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 05.061.157/0001-40  
Número de Ordem do Livro: 18  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 80.318,87	R\$ 794.312,47
RESERVA LUCROS DISP.ACIONISTAS		R\$ 80.318,87	R\$ 794.312,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C3.BF.33.95.5D.47.61.CB.A6.96.95.6A.74.41.17.FD.97.22.FA-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 05.061.157/0001-40  
**Número de Ordem do Livro:** 18  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 2.272.944,64	R\$ 2.491.738,26
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 2.272.944,64	R\$ 2.491.738,26
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (150.931,04)	R\$ (154.209,40)
(-) I.S.S.		R\$ (68.188,36)	R\$ (74.752,12)
(-) COFINS		R\$ (63.264,39)	R\$ (65.307,36)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (19.478,29)	R\$ (14.149,92)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 2.122.013,60	R\$ 2.337.528,86
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 2.122.013,60	R\$ 2.337.528,86
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.169.651,64)	R\$ (1.409.224,42)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (651.530,61)	R\$ (685.058,62)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (311.445,26)	R\$ (413.653,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.015,54)	R\$ (2.120,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (111.268,07)	R\$ (63.645,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 930,84	R\$ 988,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (94.323,00)	R\$ (245.734,37)
(-) PROVISOES DE BALANCO		R\$ (270.191,03)	R\$ (40.407,44)
(-) PROVISOES		R\$ (270.191,03)	R\$ (40.407,44)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 682.170,93	R\$ 887.897,00
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 277.723,54	R\$ 33.191,70
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (1.162,60)	R\$ (104,12)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 278.886,14	R\$ 33.295,82
RESULTADO ANTES DA CSLL/IRPJ		R\$ 959.894,47	R\$ 921.088,70
(-) PROVISAO DA CONTRIBUICAO SOCIAL/IRPJ		R\$ (223.612,82)	R\$ (247.437,25)
(-) PROVISAO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (65.544,57)	R\$ (71.851,05)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (158.068,25)	R\$ (175.586,20)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 736.281,65	R\$ 673.651,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.C3.BF.33.95.5D.47.61.CB.A6.96.95.6A.74.41.17.FD.97.22.FA-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9066124**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BOWLINE MARINE & CARGO CONSULTANTS LTDA**, CNPJ: 05.061.157/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0084261944

